

Santo Antônio Energia S.A.

Informações Contábeis Trimestrais
Referentes ao Período de Três e seis Meses
Findo em 30 de Junho de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Santo Antônio Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Santo Antônio Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Ênfases

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.6 às informações contábeis intermediárias, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo de R\$2.898.258 mil no período findo em 30 de junho de 2022, substancialmente em razão do reconhecimento dos efeitos contábeis da sentença arbitral CCI 21.511/ASM. Embora a Companhia já tenha obtido o aporte de capital necessário para fazer frente aos impactos decorrentes deste procedimento arbitral, em virtude do seu nível de endividamento e de cláusulas contratuais restritivas em seus contratos de financiamento, a Companhia depende da combinação de sua geração de caixa, estabilidade nos índices financeiros utilizados na remuneração de seus financiamentos, bem como atingimento de determinados índices financeiros previstos nestes contratos de financiamento, ou obtenção de *waivers* no caso de não cumprimento, para a continuidade de suas operações. Essas condições, em conjunto com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1.6 às informações contábeis intermediárias, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

Investigações legais - riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 às informações contábeis intermediárias, em resposta a notícias veiculadas na mídia a partir do ano de 2015, com as delações premiadas no contexto da Operação Lava Jato, sobre o suposto envolvimento de empresas que prestaram serviços à Companhia com alegações de possíveis atividades ilícitas, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas que eram membros do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), a Administração da Companhia conduziu investigação independente, concluída em fevereiro de 2019, que concluiu que, salvo novos desdobramentos em decorrência de investigações e correspondentes medidas legais ainda não concluídas, não existem evidências objetivas que corroborem as alegações feitas. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de agosto de 2022


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Marcio Albuquerque Cavalcanti
Contador
CRC nº 1 SP 264164/O-2

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	30/06/2022	31/12/2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/06/2022	31/12/2021
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.762.241	179.627	Fornecedores	14	122.012	169.250
Contas a receber	6	452.516	417.219	Obrigações estimadas com pessoal		11.210	21.950
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		14.481	10.818	Empréstimos e financiamentos	15.1	117.585	116.120
Tributos compensáveis		5.486	5.437	Debêntures	15.2	563.778	541.358
Estoques		83.117	83.320	Impostos e contribuições	16	62.562	54.625
Depósitos em garantia	7	8.942	146.549	Adiantamentos de clientes	17	112.967	146.296
Despesas pagas antecipadamente	9	40.122	38.431	Encargos regulamentares e setoriais		69.971	69.292
Outros ativos	8	48.556	46.299	Cauções em garantia	18	17.647	20.567
Total do ativo circulante		<u>2.415.461</u>	<u>927.700</u>	Concessões a pagar	19	27.419	26.234
				Provisões socioambientais	20	261.629	211.874
				Outras contas a pagar	22	902.560	5.110
				Outras provisões	23	22.931	168.032
				Total do passivo circulante		<u>2.292.271</u>	<u>1.550.708</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		12.116	11.792	Empréstimos e financiamentos	15.1	13.992.311	12.827.607
Tributos compensáveis		142	125	Debêntures	15.2	5.305.389	5.205.414
Depósitos em garantia	7	35.484	34.076	Impostos e contribuições	16	70.775	78.591
Despesas pagas antecipadamente	9	55.003	73.120	Adiantamentos de clientes	17	157.491	193.053
Dispêndios reembolsáveis	10	-	1.483.066	Encargos regulamentares e setoriais		22.516	12.135
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2.077.704	2.308.282	Cauções em garantia	18	834	769.897
Outros ativos	8	2.411	2.797	Concessões a pagar	19	292.460	278.661
Imobilizado	12	17.253.701	17.608.074	Obrigações vinculadas à concessão		5.921	5.899
Intangível	13	1.130.030	1.145.167	Provisões socioambientais	20	249.435	292.384
		20.566.591	22.666.499	Provisão para contingências	21	64.753	44.050
				Outras contas a pagar	22	1.862	2.043
				Outras provisões	23	-	492.017
				Total do passivo não circulante		<u>20.163.747</u>	<u>20.201.751</u>
						<u>22.456.018</u>	<u>21.752.459</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24		
				Capital social		11.246.908	9.664.356
				Prejuízos acumulados		(10.720.874)	(7.822.616)
				Total do patrimônio líquido		526.034	1.841.740
TOTAL DO ATIVO		<u>22.982.052</u>	<u>23.594.199</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>22.982.052</u>	<u>23.594.199</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO

PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26	<u>1.886.962</u>	<u>1.765.659</u>
Receita líquida de venda de energia		1.886.962	1.765.659
CUSTOS DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	27.1	<u>(1.946.289)</u>	<u>(1.368.394)</u>
Custo com venda de energia elétrica		(1.222.884)	(793.615)
Custo de operação		(723.405)	(574.779)
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>(59.327)</u>	<u>397.265</u>
Despesas gerais e administrativas	27.2	(68.433)	(33.090)
Outras receitas		1.710	-
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(126.050)</u>	<u>364.175</u>
Receitas financeiras	28	260.808	201.681
Despesas financeiras	28	(2.802.438)	(1.636.355)
DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		<u>(2.541.630)</u>	<u>(1.434.674)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(2.667.680)</u>	<u>(1.070.499)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(230.578)	92
PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>(2.898.258)</u>	<u>(1.070.407)</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)		(155,89)	(107,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	01/04/2022 a 30/06/2022	01/04/2021 a 30/06/2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26	962.894	842.722
Receita líquida de venda de energia		962.894	842.722
CUSTOS DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	27.1	(367.193)	(693.429)
Custo com venda de energia elétrica		(90.097)	(404.969)
Custo de operação		(277.096)	(288.460)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		595.701	149.293
Despesas gerais e administrativas	27.2	(37.946)	(18.951)
Outras receitas		(13)	-
RESULTADO OPERACIONAL		557.742	130.342
Receitas financeiras	28	214.814	92.244
Despesas financeiras	28	(1.073.151)	(788.231)
DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		(858.337)	(695.987)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(300.595)	(565.645)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	41	69
PREJUÍZO DO PERÍODO		(300.554)	(565.576)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	25	(16,17)	(56,56)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
RESULTADO DO PERÍODO	(2.898.258)	(1.070.407)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>(2.898.258)</u>	<u>(1.070.407)</u>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA CONTROLADORA	<u>(2.898.258)</u>	<u>(1.070.407)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>01/04/2022 a</u> <u>30/06/2022</u>	<u>01/04/2021 a</u> <u>30/06/2021</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(300.554)	(565.576)
Resultado abrangente do período	<u>(300.554)</u>	<u>(565.576)</u>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA CONTROLADORA	<u><u>(300.554)</u></u>	<u><u>(565.576)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2021		9.664.356	(7.829.129)	1.835.227
Prejuízo do período		-	(1.070.407)	(1.070.407)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021	24	<u>9.664.356</u>	<u>(8.899.536)</u>	<u>764.820</u>
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2022		9.664.356	(7.822.616)	1.841.740
Capital Integralizado em 03.06.2022	24	681.374	-	681.374
Capital Integralizado em 10.06.2022	24	901.178	-	901.178
Prejuízo do período		-	(2.898.258)	(2.898.258)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022	24	<u>11.246.908</u>	<u>(10.720.874)</u>	<u>526.034</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

**DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do período antes do IR e da CS		(2.667.680)	(1.070.499)
Ajustes:			
Juros e variações monetárias, líquidas	28	1.853.987	1.442.652
Depreciações e amortizações	12 e 13	394.276	430.571
Baixa de imobilizado	12	284	-
Direito de Concessão – GSF	13	(16.085)	-
Provisão contingências	21.1	(780.113)	(2.850)
Perda Arbitragem nº 21511/ASM/JPA	27 e 28	1.409.299	-
Outras provisões	23	(145.101)	-
Amortização dos custos de captação de dívidas		1.468	1.607
		<u>50.335</u>	<u>801.481</u>
Variação nos ativos e passivos:			
Contas a receber		(35.298)	(25.244)
Outros ativos		(5.627)	(3.828)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(3.987)	(1.169)
Despesas pagas antecipadamente	9	16.426	17.336
Tributos compensáveis		(65)	(299)
Fornecedores - Outros	14	(4.342)	(7.416)
Adiantamentos a Fornecedores - Compra de Energia		3.959	15.327
Energia elétrica comprada para revenda	14	(43.337)	(63.160)
Encargo de uso da rede	14	441	(3.833)
Cauções em Garantia	18	(668.991)	-
Obrigações estimadas com pessoal		(10.740)	(11.349)
Obrigações vinculadas à concessão - P&D		22	2.062
Impostos e contribuições sociais		121	(15.275)
Adiantamento de clientes	17	(68.891)	(67.533)
Encargos regulamentares e setoriais		11.060	11.182
Outras contas a pagar	22	986.002	3104
Realizações socioambientais	20	(16.942)	-11368
Dispêndios reembolsáveis	10	103.253	-
		<u>313.399</u>	<u>640.018</u>
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1	(20.273)	(554.735)
Pagamento de juros e encargos sobre debêntures	15.2 (e)	(171.355)	(82.745)
Pagamento de uso do bem público	19.1	(13.246)	(12.272)
Pagamento de contingências	21.1	(4.187)	(4.421)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>104.338</u>	<u>(14.155)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Depósitos em garantia	7	136.199	22.446
Adições ao imobilizado	12	(8.418)	(7.498)
Adições ao intangível	13	(547)	(432)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>127.234</u>	<u>14.516</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamentos - Principal	15.1	(21.240)	(25.811)
Pagamento de debêntures - Principal	15.2 (e)	(210.270)	(82.430)
Aumento de capital do acionista	1.6	1.582.552	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>1.351.042</u>	<u>(108.241)</u>
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDO		<u>1.582.614</u>	<u>(107.880)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	179.627	262.524
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5	1.762.241	154.644

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO VALOR ADICIONADO - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR
 PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2022	2021
RECEITAS		<u>2.106.716</u>	<u>1.975.581</u>
Receitas operacionais	26	2.105.006	1.975.581
Outras receitas		1.710	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		<u>(1.562.459)</u>	<u>(943.041)</u>
Serviços de terceiros		(308.614)	(614.960)
Materiais e custo de energia		(329.646)	(326.899)
Custos arbitragem CCI 21.511/ASM	27	(899.417)	-
Outros		(24.782)	(1.182)
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>544.257</u>	<u>1.032.540</u>
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	27	(394.297)	(430.044)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		<u>149.960</u>	<u>602.496</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras, líquidas	28	260.808	201.681
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u><u>410.768</u></u>	<u><u>804.177</u></u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		<u><u>410.768</u></u>	<u><u>804.177</u></u>
SALÁRIOS E ENCARGOS		<u>41.272</u>	<u>40.953</u>
Remuneração direta		28.303	27.880
Benefícios		10.219	10.323
FGTS		2.750	2.750
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		<u>465.950</u>	<u>198.840</u>
Federais		387.932	125.822
Estaduais		77.325	72.354
Municipais		693	664
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		<u>2.801.804</u>	<u>1.634.791</u>
Juros	15	2.801.546	1.634.104
Aluguéis		258	687
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO		<u>(2.898.258)</u>	<u>(1.070.407)</u>
Prejuízo do período		(2.898.258)	(1.070.407)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A Companhia

A Santo Antônio Energia S.A. (“Companhia” ou “SAE”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, “Categoria B”, nos termos da instrução 480, constituída em 17 de janeiro de 2008, com sede no município de São Paulo, e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado.

Em 29 de setembro de 2008, a Companhia recebeu de sua Controladora, Madeira Energia S.A. (“Controladora” ou “MESA”), por meio de transferência anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a concessão de geração de energia, tornando-se responsável pela construção e operação da Usina, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora.

O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 39 anos e 04 meses (prazo original: 35 anos, prazo adicional Lei 14.052/2020: 04 anos e 04 meses), contados a partir da data de sua assinatura ocorrida em 13 de junho de 2008.

1.2. Capacidade de geração

A Usina Hidrelétrica (“UHE”) Santo Antônio tem capacidade instalada de 3.568 MW, com 50 unidades geradoras do tipo “bulbo” que operam em rio de baixa queda e grande vazão de água.

A sua Licença de Operação vigente (Nº 1044/2011-1ª Renovação-2ª Retificação) foi publicada em dezembro de 2019 com validade até 17/05/2026.

Em 30 de junho de 2022, a UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.424,2 MW médios de garantia física.

1.3. Comercialização de energia elétrica

A UHE Santo Antônio iniciou a sua operação comercial em 2012 com a entrada da 1ª unidade geradora e a sua geração plena deu-se em dezembro de 2016 quando a 50ª unidade geradora entrou em operação comercial.

A energia assegurada do projeto original da UHE Santo Antônio (44 Unidades Geradoras - 2.218 MW médios) foi comercializada 70% na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs correspondendo a 1.552 MW médios, distribuídos entre 37 contrapartes (empresas distribuidoras de energia elétrica) com vencimento no ano de 2041.

Os 30% restantes da energia assegurada foram negociados na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEALs correspondendo a 665 MW médios, com 08 grandes clientes com vencimento no ano de 2027.

A energia adicional, referente às 6 novas Unidades Geradoras (206,2 MW médios), foi comercializada da seguinte maneira:

- A SAE participou do 19º leilão de energia A-3, no qual a Companhia vendeu 129,6 MW médios de energia, cujos CCEARs começaram a ser entregues a partir de janeiro de 2017, com vencimento em dezembro de 2046.
- Os 70 MW médios restantes foram comercializados no Ambiente Livre - CCEALs com 2 grandes clientes, cujo vencimento ocorrerá em dezembro de 2029.

1.4. Programa de integridade da Companhia

No que se refere à Lei 12.846/13, desde 2017 a Companhia possui uma Área de “*Compliance*” e Controles Internos que implementou um Programa de Integridade compreendendo um conjunto de mecanismos e procedimentos de controles internos que tem como objetivo detectar, prevenir e responder irregularidades praticadas contra si ou contra terceiros, desta forma validando que a Companhia mantém seus registros financeiros corretos e fidedignos.

Dentre as atribuições da Área de “*Compliance*” e Controles Internos está a orientação e apoio às áreas internas em questões relacionadas ao seu Código de Ética e Conduta e Política Anticorrupção, bem como a promoção do adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento do Programa de Integridade dentro da Companhia. Desde 2018, a Companhia vem executando atividades de treinamento em eventos presenciais e por intermédio de uma plataforma de treinamento “*online*”, e a revisão e mapeamento de riscos de “*compliance*” que promove a melhoria contínua no Programa e nos controles em linha com as melhores práticas do mercado. A Companhia desenvolveu seu papel de enfrentamento aos desafios reputacionais levantados no passado, tendo implementado todas as recomendações dadas por seus consultores externos para aprimoramento de seus controles internos a partir de auditorias e investigações independentes. A Alta Administração está comprometida com o Programa de Integridade da Companhia e monitora as atividades permanentemente.

Em 2020, a Área de “*Compliance*” e Controles Internos passou a se chamar Área de Riscos e “*Compliance*”, agregando o monitoramento e acompanhamento dos riscos estratégicos da Companhia. Todas as atividades de GRC (“*Governance, Risk and Compliance*”) estão agregadas em uma única unidade, responsável por manter o Programa de Integridade da Companhia vivo e também aperfeiçoar as atividades de controles da Companhia de forma contínua baseando-se em riscos mapeados. O monitoramento dos riscos corporativos é feito de forma contínua pela Alta Administração, bem como a implementação de planos de ação com a finalidade de mitigar os riscos mapeados. Trata-se de um trabalho contínuo e integrado com as áreas responsáveis pelos riscos, conforme boas práticas do mercado em Governança, Risco e “*Compliance*” - GRC.

Ademais, com o objetivo de aprimorar suas práticas de governança, a Companhia também conta com uma área de Governança Corporativa ligada à Presidência, que promove o adequado acompanhamento da governança e reporte periódico à Alta Administração.

Em dezembro de 2021 a Companhia recebeu o Prêmio Pró-Ética da Corregedoria Geral da União – CGU, a mais importante honraria na área de *Compliance* no Brasil. Ele é resultado do engajamento da Companhia na construção de um ambiente de trabalho íntegro e transparente.

1.5. Eventos relevantes do período

a) Parna Mapinguari

Em 03 de fevereiro de 2021, a Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicou, a seus acionistas e ao mercado em geral, que na mesma data requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) o ajuste temporário da Licença de Operação Nº 1044/2011 - 1ª Renovação, 2ª Retificação, emitida 04/12/2019, em face da existência de parâmetros estabelecidos para a operação da Usina vis-à-vis às condições naturais do rio Madeira, especialmente o carregamento de grande quantidade de sedimentos, com o consequente assoreamento do seu leito.

O requerimento de ajuste decorre da dificuldade de atendimento dos limites estabelecidos na referida Licença pelo agravamento do fenômeno do assoreamento mencionado, vez que este atendimento implicaria a necessidade de deplecionamento do reservatório a um nível que colocaria em risco a integridade das instalações do “Log Boom” e paralisaria a operação do Sistema de Transposição de Peixes, cuja operação contínua é uma das condicionantes do licenciamento a ser permanentemente atendida.

Em vista da situação acima descrita, a Companhia ajuizou, em 12 de fevereiro de 2021, ação judicial requerendo tutela de urgência (liminar), que lhe foi deferida em 13 de fevereiro de 2021.

Em 29 de abril de 2022, a Companhia, o ICMBio e o IBAMA celebraram acordo para definir a condição de convivência entre a UHE Santo Antônio e o Parna Mapinguari, autorizando a sobreposição sazonal de até 538 hectares do parque pelo empreendimento. O acordo foi apresentado ao juízo da 5ª vara federal da seção judiciária de Rondônia que, após manifestação do Ministério Público Federal, homologou o acordo, em 30 de maio 2022.

Com a celebração deste acordo, passou a ser autorizada a sobreposição sazonal do Parque Nacional Mapinguari pelo reservatório da UHE Santo Antônio, promovendo o ajuste necessário ao licenciamento ambiental para manutenção da operação segura da Usina.

b) Procedimento Arbitral CCI nº 21.511/ASM/JPA

A Companhia requereu, em 30 de novembro de 2015 (nota explicativa nº 10), perante a Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), procedimento arbitral em face do Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”) para dirimir dúvidas relativas ao Contrato EPC, sendo que a arbitragem foi instaurada em caráter sigiloso, nos termos do próprio Contrato EPC. Os árbitros, após pedido apresentado pelo Grupo Eletromecânico (“GICOM”) que compõe parte do CCSA, decidiram aceitar que todas as demandas, inclusive entre GICOM e Grupo Civil (“GCIVIL”), que integra o restante dos participantes do CCSA, que fossem decididas conjuntamente na arbitragem em curso e pela competência do Tribunal Arbitral.

As Partes apresentaram tempestivamente: (i) Alegações Iniciais; (ii) Respostas às Alegações Iniciais; (iii) Réplica; (iv) Tréplica; e (v) Alegações Escritas. Em dezembro de 2020 foi realizada a audiência e em 28 de outubro de 2021 foi declarado pelo Tribunal Arbitral o encerramento da fase de instrução.

Em 7 de fevereiro de 2022 a Companhia teve acesso a Sentença Arbitral desfavorável aos seus interesses, o que motivou o Fato Relevante publicado em 09 de fevereiro de 2022. Isto posto, vale ressaltar que a Companhia, de forma diligente, vem informando ao mercado todos os desdobramentos do Procedimento Arbitral, em referência. Não obstante, as Partes tiveram até 09 de março de 2022 para apresentar pedidos de esclarecimentos, momento em que a Companhia e o GCIVIL apontaram inconsistências, obscuridades e omissões na Sentença Arbitral. Conforme determinado pelos árbitros, as Partes tiveram até 18 de abril de 2022 para responder aos esclarecimentos protocolados pela parte contrária.

Segundo o art. 36(4) do Regulamento da CCI, o Tribunal deveria decidir sobre os Esclarecimentos até 18 de abril de 2022, mas esse prazo foi prorrogado por duas vezes, sendo a nova data definida pelo Tribunal Arbitral até 29 de julho de 2022 para prolação da decisão sobre os esclarecimentos. No dia 16 de julho de 2022 a minuta de decisão sobre os esclarecimentos foi enviada para escrutínio da CCI e até a data de aprovação destas demonstrações financeiras intermediárias a referida decisão não foi divulgada.

Conforme fato relevante divulgado em 14 de abril de 2022, a Companhia tomou ciência de uma ação judicial de execução parcial de sentença arbitral (“Ação de Execução”), movida contra a Companhia pelo Grupo Industrial Complexo Rio Madeira (“GICOM”), parte do CCSA, no valor de R\$645.262. Em síntese, o GICOM baseou-se no entendimento segundo o qual a sentença proferida no procedimento arbitral CCI 21.511/ASM/JPA (“Procedimento Arbitral”) seria definitiva e exequível.

Por discordar desta Ação de Execução, em 11 de abril de 2022, a Companhia apresentou “exceção de pré-executividade”, por meio da qual requereu a extinção de referido processo. O juízo recebeu a exceção de pré-executividade apresentada pela Companhia e concedeu efeito suspensivo para interromper o prazo para pagamento da dívida executada até que o Tribunal Arbitral aprecie os pedidos de esclarecimentos apresentados pela Companhia e pelo GCIVIL no Procedimento Arbitral ou a exceção de pré-executividade seja julgada no mérito, o que ocorresse primeiro. Ocorre que, no dia 10 de junho de 2022 foi proferida decisão de mérito que rejeitou a exceção de pré-executividade apresentada pela Companhia.

No dia 21 de junho de 2022 a SAE protocolou Agravo de Instrumento e, antes da decisão do Tribunal, a Companhia conseguiu formatar um documento de composição amigável (“Acordo”) sobre os valores considerados incontroversos em discussão na Ação de Execução ajuizada pelo GICOM, com o correspondente requerimento pelas Partes da extinção do processo (conforme divulgado no fato relevante do dia 01 de julho de 2022). As condições do Acordo são revestidas de confidencialidade nos termos do artigo 6º da Resolução CVM nº44.

Em 04 de agosto de 2022 foi aprovada pelo Conselho de Administração a celebração de Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças com o Grupo Civil (“GCIVIL”), assinado no dia 05 de agosto, visando o encerramento definitivo do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA e da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo GCIVIL. Concomitantemente à assinatura do acordo, as Partes assinaram e protocolaram petição conjunta para o encerramento do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA e da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo GCIVIL.

Uma vez que os Acordos celebrados determinam os termos para o encerramento do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA, eventual decisão do Tribunal Arbitral acerca dos Pedidos de Esclarecimentos não afetará os acordos firmados e, desta forma, não trará impactos financeiros a qualquer das partes.

Por se tratar de um evento subsequente com efeitos modificativos, a Companhia ajustou estas demonstrações financeiras intermediárias para refletir as condições do Acordo, reclassificando os saldos em aberto para a rubrica “Outras contas a pagar” (nota explicativa nº 22). Os efeitos contábeis desta sentença arbitral, contemplando tal acordo, estão demonstrados abaixo:

	Notas Explicativas	Saldo em 31/12/2021	Movimentação	Saldo em 30/06/2022
Ativos				
Dispêndios Reembolsáveis (i)	10	1.483.066	(1.483.066)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (ii)	11	230.707	(230.707)	-
Impacto total no Ativo		<u>1.713.773</u>	<u>(1.713.773)</u>	<u>-</u>
Passivo				
Cauções em Garantia (iii)	18	769.573	(769.573)	-
Prov. para Contingências (iv)	21.1(ii)	492.017	(1.014.647)	-
Outras contas a pagar - arbitragem	22	-	898.000	898.000
Outras Provisões (honorários advocatícios) (v)	23	-	5.000	5.000
Impacto total no Passivo		<u>1.261.590</u>	<u>(358.590)</u>	<u>903.000</u>
Resultado				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11		(230.707)	
Custos do serviço de energia elétrica	27.1		(899.417)	
Despesas gerais e administrativas	27.2		(13.855)	
Resultado Financeiro	28		(819.844)	
Impacto total no Resultado			<u>(1.963.823)</u>	

Impactos no Ativo:

- (i) Reconhecimento da perda do ativo “Dispêndios Reembolsáveis” (nota explicativa nº10) em R\$ 1.409.299. O saldo remanescente foi liquidado por meio dos Acordos realizados com as partes da Arbitragem;
- (ii) Estorno do ativo fiscal diferido constituído em 2014 sobre a diferença temporária fiscal “Provisão para perda estimada crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, no montante de R\$ 230.707 (nota explicativa nº 11).

Impactos no Passivo:

- (iii) Retenções Contratuais realizadas no âmbito do contrato firmado com o CCSA. Este montante foi liquidado por meio dos Acordos realizados com as partes da Arbitragem;
- (iv) Custos incorridos com greves e paralizações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013. Aumento da provisão em decorrência da sentença desfavorável no montante de R\$522.630 (montante constituído até dez/21: R\$492.017) totalizando R\$1.014.647. Após Acordos realizados com as partes da Arbitragem o saldo residual foi transferido para “Outras Contas a pagar”;
- (v) Honorários advocatícios e de sucumbência: Provisionamento dos honorários advocatícios e de sucumbência exigíveis após a perda da Arbitragem no montante de R\$14.425 (nota explicativa nº 23). Parcialmente liquidado por meio dos Acordos realizados com as partes da Arbitragem.

1.6. Estrutura de Capital, de Liquidez, e continuidade operacional

A Companhia apresentou capital circulante líquido (CCL) positivo de R\$123.190 (R\$623.008 negativo em 31 de dezembro de 2021) e aumento de caixa de R\$ 1.582.614, impactados principalmente pelo aporte de capital conforme mencionado na nota explicativa nº 24. Neste mesmo período o Patrimônio Líquido positivo foi de R\$ 526.034 (R\$ 1.841.740 em 31 de dezembro de 2021) e o prejuízo do período foi de R\$ 2.898.258 (R\$ 1.070.407 em 31 de dezembro de 2021), substancialmente em razão do reconhecimento dos efeitos contábeis da sentença arbitral CCI 21.511/ASM/JPA.

É importante ressaltar que a Companhia é uma hidrelétrica constituída sob o formato de “*Project Finance*”, modelo de negócio que estruturalmente apresenta capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação por ser constituído com elevados índices de alavancagem financeira. Contudo, a Companhia conta com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo (nota explicativa nº 1.3), cujos registros dos recebíveis no ativo circulante, só contemplam os valores efetivamente faturados relativos a um mês de suprimento de energia, diferentemente dos desembolsos com os financiamentos, registrados no passivo circulante, que contemplam os valores a pagar relativos aos próximos 12 meses.

Desta forma, a Companhia possui um alto grau de alavancagem sendo necessária prévia anuência dos credores para a captação de novos recursos. Além disso, a Companhia está sujeita ao cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*), conforme detalhado a seguir:

Índices Financeiros:

- Os Contratos de Financiamento do BNDES, do Repasse e do FNO preveem a obrigação da Companhia de manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos) a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e até o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024 e de, no mínimo, 1,3 (um inteiro e três décimos) a partir do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e até a final liquidação das dívidas, em ambos os casos, apurado anualmente e comprovado mediante a apresentação de demonstrações financeiras auditadas da SAE.
- A Escritura da 1ª Emissão de Debêntures (privada, e 100% das debêntures de titularidade do FI-FGTS) prevê como hipótese de vencimento antecipado (i) a não manutenção do ICSD nos mesmos termos que os Contratos de Financiamento; e (ii) a não manutenção da relação Dívida Líquida/Patrimônio Líquido menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), apurado anualmente e comprovado mediante a apresentação de demonstrações financeiras auditadas da SAE.
- As Escrituras da 2ª Emissão de Debêntures e da 3ª Emissão de Debêntures preveem como evento de inadimplemento, além do ICSD Mínimo, a não manutenção do índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento).

Os contratos de financiamento e as escrituras de debêntures preveem expressamente que a apuração dos índices de *covenants* é realizada anualmente, com base nas últimas demonstrações financeiras auditadas. Logo, para o período findo em 30 de junho de 2022, a Companhia não é requerida a apurar os índices de *covenants*.

Cláusulas restritivas (covenants) não financeiras

Adicionalmente, os contratos de financiamento contêm cláusula que estabelece a faculdade dos credores poderem exercer o direito de “declarar o vencimento antecipado da dívida” em razão da ocorrência do pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (“OPI”), Novonor Energia do Brasil S.A. (“NEB”) e Odebrecht S.A.

Em 30 de junho de 2022 (assim como nos trimestres anteriores desde o segundo trimestre de 2019), a Companhia obteve declaração por escrito dos credores, afirmando que, em virtude da recuperação judicial acima mencionada bem como dos fatos conhecidos até o momento, não exercerão a faculdade de “declarar o vencimento antecipado da dívida” para os próximos doze meses. O não recebimento de tais declarações para períodos futuros pode impactar a habilidade da Companhia de honrar os compromissos com estes credores.

Também, os Contratos de Financiamento do Repasse e do FNO preveem como hipótese de vencimento antecipado a ocorrência de um Impacto Adverso Relevante, assim definido nos contratos como “alteração material (i) nas condições econômico-financeiras da Companhia que possa prejudicar suas atividades da maneira como são conduzidas atualmente, (ii) no Projeto, nos negócios, operações, propriedades ou resultados da Companhia, ou (iii) na capacidade da Companhia cumprir suas obrigações financeiras, socioambientais ou de implantação do Projeto aqui previstas, mediante transmissão de aviso à Companhia”. Nas Escrituras das 2ª e 3ª Emissões de Debêntures, também consta como evento de vencimento antecipado (não automático) a ocorrência de um Impacto Adverso Relevante, definido como alteração material (i) nas condições econômico-financeiras da Companhia ou de sua Controladora, que possa prejudicar suas respectivas atividades da maneira como são conduzidas atualmente, (ii) no Projeto, nos negócios, operações, propriedades ou resultados da SAE, (iii) na validade ou exequibilidade dos documentos relacionados às debêntures, inclusive os contratos de garantia e suporte de acionistas; ou (iv) na capacidade da SAE em cumprir suas obrigações financeiras, socioambientais ou de implantação do Projeto aqui previstas, mediante transmissão de aviso à Companhia (“Impacto Adverso Relevante”).

Neste contexto, tendo tomado conhecimento da Sentença Arbitral, a Companhia informou aos seus credores e ao mercado em geral em fatos relevantes divulgados em 09 de fevereiro e 09 de março de 2022, tendo, desde então, informado diligentemente dos andamentos sobre o tema e prestados os esclarecimentos solicitados.

A Companhia, até a emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, não recebeu por parte dos Bancos Financiadores e do Agente Fiduciário das Emissões de Debêntures, nenhum aviso que manifestasse o entendimento sobre o enquadramento da Arbitragem CCI 21.511/ASM/JPA como um evento de impacto adverso relevante.

Neste tocante, não se vislumbra até a presente data a ocorrência de um impacto adverso relevante, não havendo, portanto, a necessidade de qualquer *wavier* (além daqueles já recebidos pela Companhia) para o período findo em 30 de junho de 2022.

Ademais, os contratos de financiamento da Companhia estabelecem que a mudança de controle da Controladora deve ser precedida de anuência dos credores. Dessa forma, como o distrato do acordo de acionistas ocorreu em 08 de julho de 2022, após a data do balanço (nota explicativa nº 33.2), a Companhia obteve *wavier* de todos os credores até a data de aprovação destas demonstrações financeiras intermediárias.

Por fim, vale ressaltar que a ocorrência de um evento de inadimplemento com a declaração de vencimento antecipado por qualquer dos credores enseja o vencimento antecipado automático das dívidas dos demais credores (*cross default*), com o acionamento das garantias dos acionistas, das quais se destacam as fianças corporativas dos acionistas Furnas/Eletronorte e CEMIG.

Obrigações de pagamentos dos financiamentos e fluxo de caixa operacional projetado

A Companhia possui compromissos de pagamento de juros e principal de seus financiamentos conforme cronograma da dívida (conforme nota explicativa nº 15.1 e 15.2) que vem sendo adequadamente cumpridos por meio do seu fluxo de caixa operacional. A projeção de geração operacional de caixa da Companhia para os próximos 12 meses mostra-se adequada para o cumprimento de tais obrigações. Vale ressaltar que historicamente a Companhia vem cumprindo com todas as suas obrigações perante seus credores, fornecedores e clientes.

Obrigações constantes nos Contratos de Financiamento relativas à arbitragem

Os Contratos de Financiamento do BNDES Direto, do Repasse e do FNO, todos consolidados em dezembro de 2018 no âmbito do reperfilamento da dívida, e celebrados com interveniência dos acionistas e garantidores da Companhia, estabelecem, de forma expressa, a vedação de pagamento com recursos próprios da Companhia de quaisquer valores devidos em decorrência de decisão na arbitragem do CCSA, os quais deverão ser obtidos através de contratação de dívida subordinada ou aporte de capital.

Obrigações relativas ao Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiência- ESA (“Equity Support Agreements”)

Ademais, no Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 (“ESA de Insuficiência”), os acionistas FURNAS, CEMIG GT, SAAG (garantida pela AGPar), FIP AMAZÔNIA (garantido por Novonor Energia do Brasil) e Novonor Energia do Brasil (garantida por CNO, OPI e Novonor S.A.) se obrigam, de acordo com suas respectivas participações acionárias no capital social da MESA, em caráter irrevogável e irretratável, a aportar na MESA os recursos necessários, sob a forma de capital, mediante subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, de novas ações ordinárias do capital da MESA, na hipótese de ocorrência de um Evento de Capitalização Extraordinário.

Considerando que o ESA de Insuficiência é um título executivo extrajudicial e define como um dos Eventos de Capitalização Extraordinária o aporte de capital dos acionistas na MESA com recursos necessários para cobrir de imediato e integralmente qualquer insuficiência que vier a ocorrer na execução do Projeto ou acréscimos do orçamento global do Projeto, os credores poderão requerer o aporte de capital pelos Acionistas, podendo, ainda, em caso de descumprimento, requerer tutela específica da obrigação inadimplida.

Tendo em vista a situação financeira da Companhia, bem como a vedação existente nos contratos de financiamento, e as obrigações dos acionistas relativas ao suporte financeiro para cobertura de insuficiências, a Administração encaminhou carta aos acionistas e iniciou os trâmites de governança de chamada de capital com a convocação de uma Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre (i) o encaminhamento da Proposta da Administração para aumento de capital da MESA, de até R\$1.582.552, para fins de integralização na Santo Antônio Energia S.A.; e (ii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Madeira Energia S.A. – MESA para deliberar sobre a proposta de aumento de capital.

Em 29 de abril de 2022 foi realizada referida AGE onde, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o aumento de capital social da Controladora, no valor de até R\$1.582.552, realizado em moeda corrente do país e dentro dos prazos legais, para fins de integralização na Companhia para fazer frente a impactos decorrentes do Procedimento Arbitral CCI 21.511 ASM. A integralização deste aumento de capital na Controladora foi integralmente realizada pelo acionista Furnas Centrais Elétricas S.A, em junho de 2022 conforme mencionado em nota explicativa nº 24.

Ações Adicionais da Administração para a equalização de sua estrutura de capital e liquidez:

i. Readequação dos custos operacionais

A Companhia, por meio de um programa permanente de reduções de custos “Preserve Sempre”, vem adotando medidas de reduções efetivas nos custos operacionais, sem nenhum impacto nas suas atividades.

ii. Contratação de “Hedge”:

A Companhia repactuou o risco hidrológico no ambiente dos Contratos Regulados (ACR) (nota explicativa nº 4.1 (iv)) e também celebrou contratos de compras de energia para proteção (“hedge”) da exposição ao risco hidrológico, possibilitando maior estabilidade nos custos com energia elétrica.

iii. Reestruturação Financeira e de Capital:

A Companhia, com o apoio de renomada assessoria, iniciou estudos financeiros com o objetivo de explorar diferentes cenários, incluindo potenciais reestruturações, que visem melhorar a sua estrutura de capital atual.

iv. Operações de Energia:

Quando necessário, a Companhia conta com a opção de (i) possível antecipação de recebíveis dos contratos de energia vigentes do mercado livre (ACL), cuja antecipação poderia ocorrer somente com a anuência dos financiadores e (ii) realização de operações por meio da venda da energia comprada para *hedge* futuro com a antecipação desses recebíveis, que é uma transação já realizada pela Companhia em ocasiões anteriores.

Diante de todo o exposto, a Administração conclui que (i) a Sentença Arbitral em questão não traz qualquer impacto nos *covenants* financeiros apurados nas ITRs de 2022; (ii) a caracterização da sentença arbitral definitiva como um impacto adverso relevante depende do entendimento dos credores e da efetiva transmissão de aviso à Companhia, a qual não ocorreu até a presente data; e (iii) apesar de a Companhia possuir atualmente uma alavancagem significativa, a Administração entende que a sua geração operacional de caixa, será suficiente para suprir as necessidades de caixa para os próximos doze meses (excluindo a necessidade de caixa em decorrência da sentença arbitral já mencionada, que já foi obtida por meio de aumento de capital recebido), embora dependa da combinação de sua geração de caixa, estabilidade nos índices financeiros utilizados na remuneração de seus financiamentos, e êxito de eventuais medidas adicionais necessárias, tais como: operações de energia para fazer frente às suas obrigações.

Se por qualquer motivo, a Companhia enfrentar alguma dificuldade na implementação das ações descritas acima, a capacidade de cumprimento de suas obrigações pode ser comprometida.

A Administração acompanha continuamente a saúde financeira da Companhia e, mesmo sem históricos de inadimplências com seus credores, fornecedores e clientes, continua adotando medidas para fortalecer a posição de caixa, trazer eficiência nos custos e conter as despesas operacionais. Desta forma, a Administração entende que com tais ações, em conjunto com o sucesso das medidas elencadas acima, em especial, a capitalização da Companhia por seu acionista (que já ocorreu, na extensão necessária para cobrir eventuais desembolsos de caixa relativos à sentença arbitral CCI 21.511 ASM/JPA), será possível retomar o equilíbrio da estrutura de capital, liquidez e de geração de caixa da Companhia.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (“*International Financial Reporting Standards-IFRS*”), emitidas pelo “*International Accounting Standards Board -IASB*”.

Adicionalmente, foram considerados aspectos da legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente em relação à estruturação das contas contábeis e forma de registro dos eventos, visando à uniformização das práticas com outras companhias do setor elétrico e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras intermediárias, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as *IFRSs*.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos no atual exercício social, estão relacionadas ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (nota explicativa nº 11), vida útil econômica de bens do ativo imobilizado (nota explicativa nº 12), Recuperabilidade dos Ativos (notas explicativas nº 12 e nº 13), Provisões socioambientais (nota explicativa nº 20), Provisões para contingências (nota explicativa nº 21) e Outras provisões (nota explicativa nº 23).

2.6. Aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram autorizadas pela Diretoria da Companhia para emissão em 01 de agosto de 2022 e submetidas para apreciação do Conselho Fiscal em atendimento aos ritos de governança da Companhia.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerações gerais

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações e proteger dos efeitos de variações das flutuações das taxas de juros.

A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características no fluxo de caixa, determinando a suas classificações no reconhecimento inicial.

O CPC 48 (*IFRS 9*) simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais:

- (i) Custo amortizado.
- (ii) Valor justo por meio do resultado.
- (iii) Valor por meio do Outros Resultados Abrangentes (ORA), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais.

No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve mudanças em relação aos critérios atuais

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

Ativo/Passivo financeiro	Classificação
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Depósitos em garantia	Valor justo por meio do resultado
Dispêndios reembolsáveis	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado
Adiantamento de clientes	Custo amortizado
Cauções em garantia	Custo amortizado

4. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

4.1. Gestão de riscos

A Companhia, em conformidade com o seu Código de Governança Corporativa e com o seu Plano de Negócios, dispõe da Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como diretriz, assegurar a exposição ao risco de crédito em instrumentos financeiros, com a finalidade de garantir o valor, a liquidez e a rentabilidade de seus ativos.

Os riscos financeiros mais relevantes a serem gerenciados pela Companhia são:

(i) Risco de taxa de juros e inflação

A Companhia está exposta aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais e inflação. Em 30 de junho de 2022 a Companhia possui R\$19.489.215 em empréstimos, financiamentos e debêntures contratados dos quais, R\$13.616.541 relacionados a financiamento obtido junto ao BNDES e Bancos repassadores (nota explicativa nº 15.1) e R\$5.872.674 em debêntures (nota explicativa nº 15.2), desconsiderando o custo de transação financeira de R\$14.471, ambos atrelados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

O financiamento obtido junto ao Banco da Amazônia S.A. - FNO não está contemplado no parágrafo acima pois possui juros pré-fixados de 10% a.a. com bônus de adimplência de 15% e taxa efetiva de 8,5% a.a. (nota explicativa nº 15.1 (b)).

Adicionalmente, a Companhia assumiu, na assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, a obrigação de recolher à União cujo montante total fixado na contratação em R\$379.267, em parcelas mensais proporcionais ao valor anual de R\$11.852, reajustado anualmente pelo IPCA (nota explicativa nº 19).

Em 30 de junho de 2022, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção desses riscos.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito da contraparte é aquele existente em função da incapacidade da contraparte de cumprir suas obrigações financeiras com a Companhia por insolvência.

Visando gerenciar esse risco, a Companhia mantém relacionamento com instituições financeiras de primeira linha e que possuem “*ratings*” fornecidos por agências internacionais como “*Fitch Rating, Standard & Poor’s*” e “*Moody’s Investor*” e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia por meio da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

Parte dos contratos de venda de energia da Companhia está amparada em regras do ambiente de contratação regulada de energia. Adicionalmente, a Companhia busca minimizar seus riscos de crédito por meio de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, mediante seguro garantia e fianças bancárias.

(iii) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazo, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

A Companhia conta com geração operacional de caixa por meio dos contratos firmes de vendas de energia de longo prazo (nota explicativa nº 1.3).

(iv) Risco hidrológico

A energia elétrica produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade pela forte dependência do regime hidrológico. A conjuntura do sistema e os baixos níveis de armazenamento dos reservatórios, em decorrência das chuvas abaixo da média histórica e consequentemente baixas vazões, tem provocado uma diminuição significativa da energia hidráulica gerada pelo SIN (Sistema Interligado Nacional), com consequente aumento da exposição do gerador ao participar de um rateio no MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), valorado a PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), o que gera um dispêndio com o *GSF* (“*Generation Scaling Factor*”) para os geradores hidrelétricos.

Desta forma, para reduzir a exposição a esse risco, a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL, na forma da lei nº 13.203/2015, conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na classe de produto SP93 para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 06 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio.

Adicionalmente à repactuação do risco hidrológico no ambiente dos Contratos Regulados (ACR), a Companhia em linha com a obrigação constante nos instrumentos de financiamento reperfilados em 2018, realiza compras de energia e/ou descontrações para proteção da exposição ao risco hidrológico no ambiente de comercialização livre.

(v) Análise de sensibilidade

Os pronunciamentos contábeis (CPC) nº 39, nº 40 e nº 48 dispõem sobre a apresentação de informações dos instrumentos financeiros em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

Para o cenário provável a Companhia considerou, para os próximos 12 meses, a findar-se em 30 de junho de 2023, os seguintes índices projetados acumulados: (i) IPCA 5,05% e (ii) CDI/SELIC 13,35%. Fontes: Relatório BACEN, Santander e BM&F (curva futura DI) na data-base de 30 de junho de 2022.

Com relação ao risco de elevação da inflação e CDI, a Companhia fez uma análise de sensibilidade nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

	Valor Contábil Em 30 de junho de 2022	Índices estimados	Em 30 de junho de 2023		
			Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
			Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa - CDI - (nota explicativa 5)	1.762.241	13,35%	1.997.500	1.938.685	1.879.871
Depósitos em garantia - CDI - (nota explicativa 7)	44.426	13,35%	50.357	48.874	47.391
Total Ativo	1.806.667		2.047.857	1.987.559	1.927.262
Passivos					
Debêntures - IPCA - (nota explicativa 15.2)	(5.872.674)	5,05%	(6.169.244)	(6.243.387)	(6.317.529)
Empréstimos - IPCA - (nota explicativa 15.1)	(13.616.541)	5,05%	(14.304.176)	(14.476.085)	(14.647.994)
Concessões a pagar - IPCA - (nota explicativa 19)	(319.879)	5,05%	(336.033)	(340.071)	(344.110)
Provisões socioambientais - IPCA - (nota explicativa 20)	(511.064)	5,05%	(536.873)	(543.325)	(549.777)
Total Passivo	(20.320.158)		(21.346.326)	(21.602.868)	(21.859.410)

A análise não considera o financiamento do Banco da Amazônia S.A., cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. Esse financiamento possui taxa de juros fixa (nota explicativa nº 15.1(b)).

(i) Não considera o custo de transação que não será impactado pelos índices.

4.2. Gestão de capital

Ao administrar o seu capital, a Companhia tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Indicador de Endividamento:

Descritivo	Nota	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Debêntures	15.2	5.869.167	5.746.772
Empréstimos	15.1	14.109.896	12.943.727
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	5	(1.762.241)	(179.627)
Depósitos em garantia	7	(44.426)	(180.625)
Dívida líquida (A)		18.172.396	18.330.247
Total do patrimônio líquido		526.034	1.841.740
Total do capital (B)		18.698.430	20.171.987
Indicador de Endividamento (C = A/B x 100)		97,19%	90,87%

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Bancos conta movimento	147	333
Aplicações financeiras:		
Certificado de depósito bancário (CDB)	1.705.406	138.944
Operação Compromissada	56.688	40.350
	1.762.241	179.627

As aplicações financeiras no segundo trimestre de 2022 tiveram um rendimento médio de 99,57% da variação do CDI, são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, pois todos os recursos estão aplicados com liquidez diária.

O aumento de capital (nota explicativa nº 24) impactou positivamente a posição de caixa da Companhia.

Aplicações financeiras por agente financeiro:

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Indexador	Rating	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Banco ABC do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AAA(S&P)	10.151	11.801
Banco da Amazônia S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)	209.921	3.155
Banco BTG Pactual S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/AAA(Moody's)/AAA(S&P)	105.646	30.312
Haitong Banco de Inv. do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA(S&P)	82.347	12.165
Haitong Banco de Inv. do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	AAA(S&P)	-	17.270
Banco Daycoval S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AA+(S&P)	110.281	36.406
Banco Daycoval S.A.	Compromissada	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AA+(S&P)	-	3.513
Banco do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	BB-(Fitch)/Ba2(Moody's)/BB-(S&P)	30.931	2.909
Banco do Brasil S.A.	CDB	CDI	BB-(Fitch)/Ba2(Moody's)/BB-(S&P)	118.704	-
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa2(Moody's)/AAA(S&P)	132.281	3.294
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	AAA(Fitch)/Aa1(Moody's)/AAA(S&P)	131.015	-
Banco Bradesco S.A.	CDB	CDI	AAA(Fitch)/Aa1(Moody's)/AAA(S&P)	278.650	-
Banco Santander S.A.	CDB	CDI	Aaa(Moody's)/AAA(S&P)	303.947	-
Banco Votorantim S.A.	CDB	CDI	Aa3(Moody's)/AAA(S&P)	66.328	-
Banco Votorantim S.A.	Compromissada	CDI	Aa3(Moody's)/AAA(S&P)	-	6.483
Banco Safra S.A.	CDB	CDI	Aa1(Moody's)/AAA(S&P)	34.994	27.521
Caixa Econômica Federal S.A.	CDB	CDI	AA(Fitch)/Aa1(Moody's)/AAA(S&P)	121.140	14.290
Caixa Econômica Federal S.A.	Compromissada	CDI	AA(Fitch)/Aa1(Moody's)/AAA(S&P)	25.757	10.175
Outros				147	333
				1.762.241	179.627

6. CONTAS A RECEBER

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Consumidores - Fornecimento industrial	12.989	13.474
Concessionárias - Suprimento convencional	439.527	403.745
	<u>452.516</u>	<u>417.219</u>

Consumidores - Fornecimento industrial: referem-se a créditos existentes com consumidores de energia.

Concessionárias - Suprimento convencional: referem-se a créditos existentes com revendedores de energia.

O prazo médio de recebimento é de 22 dias. São, portanto, apresentadas no ativo circulante e reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. A Companhia não apresenta histórico de inadimplências.

7. DEPÓSITOS EM GARANTIA

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante:		
Reserva do serviço de debêntures - 3ª emissão (i)	7.682	125.711
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE (ii)	-	19.297
Outras cauções (iii)	1.260	1.541
	<u>8.942</u>	<u>146.549</u>
Não circulante:		
Reserva do serviço da dívida 1 - BNDES direto/indireto/FNO (iv)	22.303	21.418
Reserva de O&M (v)	13.181	12.658
	<u>35.484</u>	<u>34.076</u>
	<u>44.426</u>	<u>180.625</u>

O saldo de depósitos em garantia está composto por montante para fazer face:

- (i) Ao pagamento de juros da 3ª emissão de debêntures, equivalente a 2/6 (dois sextos). O próximo pagamento de juros ocorrerá em 15 de outubro de 2022.
- (ii) Ao aporte em garantia para liquidação na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Em 2022 a Companhia possui posição credora junto a CCEE, por este motivo não possui saldo em depósito;
- (iii) A carta de crédito emitida para pagamento de importação;
- (iv) Ao saldo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida do financiamento FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte). Devido ao reperfilamento da dívida e condições negociadas, a Companhia está desobrigada a compor a conta reserva do serviço da dívida do BNDES FINEM até dez/2022;

- (v) A Conta Reserva de O&M (Operação e Manutenção), que deverá permanecer composta durante toda vigência do Contrato de Cessão Fiduciária.

8. OUTROS ATIVOS

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante:		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	42.129	38.210
Adiantamentos a fornecedores	2.595	5.122
Adiantamentos a pessoal	526	406
Depósitos judiciais	2.214	2.418
Devedores diversos	1.092	143
	<u>48.556</u>	<u>46.299</u>
Não Circulante		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	771	1.158
Devedores diversos	1.640	1.639
	<u>2.411</u>	<u>2.797</u>
	<u>50.967</u>	<u>49.096</u>

9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante:		
Seguros	11.838	10.148
Repactuação GSF (i)	28.284	28.283
	<u>40.122</u>	<u>38.431</u>
Não circulante:		
Seguros	3.151	7.126
Repactuação GSF (i)	51.852	65.994
	<u>55.003</u>	<u>73.120</u>
	<u>95.125</u>	<u>111.551</u>

- (i) Conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para reduzir a exposição ao risco do GSF ("Generation Scaling Factor"), a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na forma da Lei nº 13.203/2015, na classe de produto SP93, com prêmio de risco associado de R\$3,25 por MWh para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 04 (4.1 iv)).

Parte do GSF repactuado recuperado no exercício de 2015 foi reconhecido, após seu pagamento, como prêmio de seguro no Ativo e estão sendo amortizados pelo período de 10 anos e 04 meses, com início a partir de janeiro de 2015 e encerramento em abril de 2025.

9.1. Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política corporativa e conta com o apoio de seus consultores, corretores e seguradoras parceiras nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação, a preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros e cumprimento de determinações contratuais.

Em 30 de junho de 2022, as apólices de seguros da Companhia são consideradas suficientes para fazerem face a eventuais sinistros e garantir a operação da UHE Santo Antônio.

Modalidade	Cobertura
Responsabilidade Civil - Operações - Concessionárias de Energia	Danos a terceiros devido operações da UHE
Responsabilidade Civil - Diretores e Administradores (D&O) Riscos Operacionais	Responsabilidade civil atribuída aos Diretores e Administradores Danos Materiais: máquinas, móveis e utensílios que constituem parte integrante do estabelecimento segurado, conforme especificado na apólice.

10. DISPÊNDIOS REEMBOLSÁVEIS

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Não circulante		
Consórcio Construtor Santo Antônio	-	101.706
Consórcio Construtor Santo Antônio	-	2.059.911
(-) Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	-	(678.551)
	-	1.483.066

Trata-se de desembolsos que não representaram gastos da Companhia e que eram tidos como objeto de reembolso pelo Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"). Os gastos realizados pela Companhia que, no seu entendimento, possuíam previsão contratual de reembolso, foram inicialmente registrados no resultado ou no ativo imobilizado, conforme sua natureza, e, separadamente, a crédito de redução desse gasto, a Companhia apropriou as parcelas reembolsáveis em contrapartida a "Dispêndios reembolsáveis". Os reembolsos foram registrados pelo valor do custo reembolsável incorrido e atualizados conforme previsão de cada contrato.

Conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 1º de dezembro de 2008, que estabeleceu a primeira antecipação da entrada em operação comercial da Usina e de acordo com o Contrato para Implantação da UHE Santo Antônio celebrado entre a Companhia e o CCSA, a Companhia deveria repassar ao CCSA o custo pela compra de volume de energia, ao preço da tarifa de energia resultante do leilão da UHE Santo Antônio (R\$78,87/MWh), tendo em vista o não cumprimento do cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras previsto no cronograma do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O saldo era atualizado monetariamente pelo IGP-M.

Em novembro de 2010, durante a fase de construção da Usina, o CCSA apresentou à Companhia o novo cronograma de entrada em operação comercial, antecipando, pela segunda vez, o início de entrada em operação comercial das unidades geradoras da UHE Santo Antônio, de 1º de maio de 2012 para 15 de dezembro de 2011, estabelecendo “bônus” pelo resultado líquido que seria auferido em razão da antecipação, no valor máximo de R\$122,00 por MWh, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. No entanto, o cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras não foi plenamente cumprido, gerando para a Companhia custos de recomposição de lastro referente à energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação contratada. Tais custos suscitaram o direito de ressarcimento da Companhia junto ao CCSA.

Durante o exercício de 2014, o CCSA requereu que, no cálculo dos custos de recomposição de lastro da energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação, fosse utilizado o limitador de R\$122,00 por MWh, referido à data-base do contrato assinado entre as partes. A Administração da Companhia efetuou análises do pleito, incluindo aspectos legais, e alterou sua estimativa quanto ao valor de realização do ativo. Assim, sobre o valor total do dispêndio reembolsável que naquela data era de R\$1.383.211, registrou um “*impairment*” no valor de R\$678.551, resultando num valor esperado de recebimento de R\$704.660 em 31 de dezembro de 2014.

A SAAG Investimentos S.A. e a CEMIG Geração e Transmissão S.A., acionistas da Controladora da Companhia, requereram, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (“CAM”), instauração de procedimento arbitral em face da Madeira Energia S.A. - MESA - CAM 63/15, em razão da constituição do “*impairment*”, o qual foi julgado em 07 de junho de 2017, deferindo os pedidos dos requerentes e determinando a reversão do “*impairment*” citado acima. A sentença arbitral foi tempestivamente cumprida pela MESA e sua subsidiária integral, com a respectiva reversão do “*impairment*” no balancete contábil encerrado em julho de 2017, período abrangido pelas informações trimestrais de 30 de setembro de 2017.

Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a Companhia requereu, perante a “*International Chamber of Commerce - ICC*”, a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC (nota explicativa nº 1.5b).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.5b, em 07 de fevereiro de 2022 a Companhia teve acesso a Sentença Arbitral desfavorável aos seus interesses, o que motivou o Fato Relevante publicado em 09 de fevereiro de 2022. Em decorrência de tal Sentença Arbitral, a Companhia efetuou provisão para perda (PECLD) correspondente ao montante com resultado desfavorável e, posteriormente, na ocasião da celebração dos Acordos visando o encerramento desta arbitragem, reclassificou tais montantes como perda incorrida no resultado do período.

A Companhia orienta que a leitura dessa nota explicativa seja feita em conjunto com a nota explicativa nº 1.5b.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS ATIVOS

11.1. Composição

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) registrados no período são apurados em bases correntes e diferidas. Esses tributos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço e são reconhecidos na demonstração do resultado. Os cálculos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos são feitos utilizando-se, respectivamente, as alíquotas de 25% e de 9%.

O total do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Saldo no início do período	<u>2.308.282</u>	<u>505.342</u>
Movimentação		
Prejuízos Fiscais (IRPJ) Base Negativa (CSLL) (i)	-	5.301.977
Amortização – Custos de transação de emissão de debêntures	1.168	2.614
Amortização do Uso do bem público	(750)	(1.499)
Amortização de Terrenos	(37)	(74)
Amortização de Servidões	(1)	(2)
Amortização de Despesas Pré-Operacionais	-	(250)
Estorno de Provisão diferença temporária PECLD (ii)	(678.551)	-
Base de cálculo	<u>(678.171)</u>	<u>5.302.766</u>
IRPJ - 25%	(169.543)	1.325.691
CSLL - 9%	<u>(61.035)</u>	<u>477.249</u>
Encargos fiscais	<u>(230.578)</u>	<u>1.802.940</u>
Saldo no final do período	<u><u>2.077.704</u></u>	<u><u>2.308.282</u></u>

- (i) A Companhia, em atendimento a sua política contábil de reconhecimento dos tributos diferidos constituídos sobre o Prejuízo Fiscal e sobre a Base Negativa da Contribuição Social, realizou, em dezembro de 2021, a estimativa de realização destes tributos de acordo com as determinações dos itens 34 a 37 do CPC 32 Tributos sobre o Lucro. Esta estimativa considerou o fluxo do teste de recuperabilidade dos ativos (“*impairment*”), por se tratar de um fluxo originário do Plano de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração, não considerando quaisquer receitas ou reduções de custos que estejam vinculados a ações judiciais e/ou outros fatores que dependam de decisões de terceiros, se concentrando de maneira exclusiva em sua operação e resultados. Principais itens considerados: (i) o aumento da concessão até 2047 e; (ii) a realização de “*hedge*” de compra de energia de longo prazo para mitigação do risco hidrológico. Por meio desta estimativa, a Administração obteve evidências suficientes e conclusivas sobre a probabilidade de ocorrência de lucros futuros, realizando o reconhecimento do ativo fiscal diferido no montante de R\$2.067.378 (Base Prejuízo Fiscal R\$6.080.522) em 31 de dezembro de 2021. Este montante corresponde à compensação de prejuízos fiscais sobre lucros futuros até o ano de 2039, período este alcançado pelo *hedge* estruturado pela compra de energia futura.
- (ii) Considerando os impactos estimados da Arbitragem 21.511/ASM/JPA (nota explicativa nº 1.5b), a Administração realizou um novo teste de realização dos tributos diferidos, onde foi possível concluir pela manutenção dos tributos diferidos reconhecidos em dezembro de 2021, que totalizam R\$2.067.378, que permanecem com realização prevista até o ano de 2039. Contudo, realizou a baixa dos tributos diferidos ativos constituídos em 2014 sobre a PECLD que totalizou R\$230.707.

11.2. Realização do IRPJ e CSLL

Expectativa de realização dos tributos diferidos:

	Em 30 de junho de 2022	2022	2023	2024	2025	Após 2025
Ativo:						
Prejuízos Fiscais (IRPJ) e Base Negativa (CSLL) (i)	2.067.378	-	-	-	-	(2.067.378)
Amortização de Terrenos e Servidões (ii)	560	(13)	(26)	(26)	(26)	(469)
Direito de Outorga-UBP (ii)	10.958	(255)	(510)	(510)	(510)	(9.173)
	<u>2.078.896</u>	<u>(268)</u>	<u>(536)</u>	<u>(536)</u>	<u>(536)</u>	<u>(2.077.020)</u>
Passivo:						
Custos de transação - emissão de debêntures (ii)	(1.192)	444	748	-	-	-
	<u>2.077.704</u>	<u>176</u>	<u>212</u>	<u>(536)</u>	<u>(536)</u>	<u>(2.077.020)</u>

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos conforme descrito abaixo:

- (i) Em 30 de junho de 2022 a Companhia possui Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social acumulados que somam o montante de R\$10.497.139, e equivalem a créditos fiscais R\$3.569.027, dos quais R\$2.067.378 estão contabilizados. O Prejuízo Fiscal e a Base Negativa de Contribuição Social não expiram no âmbito tributário brasileiro e serão bases para créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social no futuro.
- (ii) Despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

Incentivo Fiscal - Redução imposto de renda

Em 06 de dezembro de 2018 a Companhia obteve junto à SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) o Laudo Constitutivo nº 115/2018, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2018.

O pedido de reconhecimento do incentivo correspondente ao Laudo Constitutivo mencionado foi protocolizado na Receita Federal do Brasil (RFB) em 28 de dezembro de 2018. Em 29 de abril de 2019, expirou o prazo de 120 dias para que a Receita Federal do Brasil notificasse a Companhia de decisão contrária ao pedido efetuado. Dessa forma, após expirado o prazo da RFB, a Companhia, para fins legais, encontra-se em pleno gozo da redução para o período de fruição do incentivo.

12. IMOBILIZADO

A Composição do imobilizado é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação %	30 de junho de 2022			31 de dezembro de 2021
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<u>Imobilizado em serviço</u>					
Terrenos	2,77%	421.833	(77.993)	343.840	350.641
Reservatórios, barragens e adutoras	3,24%	8.529.770	(2.229.073)	6.300.697	6.426.524
Edificações, obras civis e benfeitorias (i)	3,32%	4.602.871	(1.190.492)	3.412.379	3.480.121
Máquinas e equipamentos	3,98%	9.696.497	(2.646.746)	7.049.751	7.210.978
Veículos	14,29%	5.508	(3.670)	1.838	911
Móveis e utensílios	7,78%	5.870	(2.567)	3.303	2.851
Total do imobilizado em serviço		<u>23.262.349</u>	<u>(6.150.541)</u>	<u>17.111.808</u>	<u>17.472.026</u>

Taxas anuais médias de depreciação %	30 de junho de 2022			31 de dezembro de 2021
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<u>Imobilizado em curso</u>				
Terrenos	3.854	-	3.854	2.480
Reservatórios, barragens e adutoras	61.595	-	61.595	61.416
Edificações, obras civis e benfeitorias	185	-	185	48
Máquinas e equipamentos	30.428	-	30.428	23.760
Veículos	96	-	96	1.488
Móveis e utensílios	650	-	650	1.051
Material em depósito	22.774	-	22.774	23.048
Outros	22.311	-	22.311	22.757
Total do imobilizado em curso	141.893	-	141.893	136.048
Total do imobilizado	23.404.242	(6.150.541)	17.253.701	17.608.074

- (i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 30 de junho de 2022 tem valor líquido de R\$2.023 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06, parágrafo 47(a)(ii).

As movimentações do imobilizado no período findo em 30 de junho de 2022 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2021		30 de junho de 2022				
	Valor líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação	Transferência para o imobilizado em serviço	Valor baixa	Valor depreciação	Valor líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos	350.641	-	-	-	-	(6.801)	343.840
Reservatórios, barragens e adutoras	6.426.524	-	-	-	-	(125.827)	6.300.697
Edificações, obras civis e benfeitorias (i)	3.480.121	-	-	-	-	(67.742)	3.412.379
Máquinas e equipamentos	7.210.978	-	(1.392)	1.899	(22)	(161.712)	7.049.751
Veículos	911	-	1.392	-	(262)	(203)	1.838
Móveis e utensílios	2.851	-	-	674	-	(222)	3.303
Total do imobilizado em serviço	17.472.026	-	-	2.573	(284)	(362.507)	17.111.808
Imobilizado em curso							
Terrenos	2.480	1.374	-	-	-	-	3.854
Reservatórios, barragens e adutoras	61.416	179	-	-	-	-	61.595
Edificações, obras civis e benfeitorias	48	137	-	-	-	-	185
Máquinas e equipamentos	23.760	7.201	-	(533)	-	-	30.428
Veículos	1.488	-	-	(1.392)	-	-	96
Móveis e utensílios	1.051	247	-	(648)	-	-	650
Material em depósito	23.048	(274)	-	-	-	-	22.774
Outros	22.757	(446)	-	-	-	-	22.311
Total do imobilizado em curso	136.048	8.418	-	(2.573)	-	-	141.893
Total do imobilizado	17.608.074	8.418	-	-	(284)	(362.507)	17.253.701

(i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 30 de junho de 2022 tem valor líquido de R\$2.023 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06, parágrafo 47(a)(ii).

As movimentações do imobilizado no período findo em 30 de junho de 2021 foram as seguintes:

	<u>31 de dezembro de 2020</u>			<u>30 de junho de 2021</u>			
	<u>Valor líquido</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferência/ Reclassificação</u>	<u>Transferência para imobilizado em serviço</u>	<u>Valor baixa</u>	<u>Valor depreciação</u>	<u>Valor líquido</u>
<u>Imobilizado em serviço</u>							
Terrenos	366.115	-	-	5.576	-	(8.168)	363.523
Reservatórios, barragens e adutoras	6.714.077	-	-	-	-	(149.672)	6.564.405
Edificações, obras civis e benfeitorias (i)	3.635.007	-	-	-	-	(81.268)	3.553.739
Máquinas e equipamentos	7.558.595	-	-	-	-	(177.766)	7.380.829
Veículos	1.431	-	-	-	-	(275)	1.156
Móveis e utensílios	3.077	-	-	-	-	(168)	2.909
Total do imobilizado em serviço	<u>18.278.302</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.576</u>	<u>-</u>	<u>(417.317)</u>	<u>17.866.561</u>
<u>Imobilizado em curso</u>							
Terrenos	4.752	-	1.263	(5.576)	-	-	439
Reservatórios, barragens e adutoras	60.395	285	64	-	-	-	60.744
Máquinas e equipamentos	13.289	6.024	627	-	-	-	19.940
Veículos	1.392	-	-	-	-	-	1.392
Móveis e utensílios	551	422	-	-	-	-	973
Material em depósito	19.333	220	(691)	-	-	-	18.862
Outros	23.384	547	(1.263)	-	-	-	22.668
Total do imobilizado em curso	<u>123.096</u>	<u>7.498</u>	<u>-</u>	<u>(5.576)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>125.018</u>
Total do imobilizado	<u>18.401.398</u>	<u>7.498</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(417.317)</u>	<u>17.991.579</u>

- (i) O ativo de direito de uso referente ao contrato de aluguel que em 30 de junho de 2021 tem valor líquido de R\$1.506 está classificado nesta rubrica de acordo com o CPC 06, parágrafo 47(a) (ii).

13. INTANGÍVEL

A Composição do intangível é como segue:

	Taxas anuais médias de amortização %	30 de junho de 2022			31 de dezembro de 2021
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<u>Intangível em serviço</u>					
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,20%	199.339	(64.598)	134.741	137.406
Licença de Operação	16,67%	131.730	(29.990)	101.740	113.047
Direito de Concessão – GSF (i)	3,85%	906.436	(25.852)	880.584	881.781
Servidão permanente	3,10%	10.226	(2.172)	8.054	8.214
Software	20,57%	30.773	(30.310)	463	818
Total do intangível em serviço		<u>1.278.504</u>	<u>(152.922)</u>	<u>1.125.582</u>	<u>1.141.266</u>
<u>Intangível em curso</u>					
Software		4.448	-	4.448	3.901
Total do intangível em curso		<u>4.448</u>	<u>-</u>	<u>4.448</u>	<u>3.901</u>
Total do intangível		<u>1.282.952</u>	<u>(152.922)</u>	<u>1.130.030</u>	<u>1.145.167</u>

(i) Extensão do Prazo da Concessão (nota explicativa nº 1.1).

As movimentações do intangível no período findo em 30 de junho de 2022 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2021	30 de junho de 2022		
	Valor líquido	Adições	Valor amortização	Valor líquido
<u>Intangível em serviço</u>				
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	137.406	-	(2.665)	134.741
Licença de Operação	113.047	-	(11.307)	101.740
Direito de Concessão – GSF	881.781	16.085	(17.282)	880.584
Servidão permanente	8.214	-	(160)	8.054
Software	818	-	(355)	463
Total do intangível em serviço	<u>1.141.266</u>	<u>16.085</u>	<u>(31.769)</u>	<u>1.125.582</u>
<u>Intangível em curso</u>				
Direito de Concessão – GSF	-	-	-	-
Software	3.901	547	-	4.448
Total do intangível em curso	<u>3.901</u>	<u>547</u>	<u>-</u>	<u>4.448</u>
Total do intangível	<u>1.145.167</u>	<u>16.632</u>	<u>(31.769)</u>	<u>1.130.030</u>

As movimentações do intangível no período findo em 30 de junho de 2021 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2020	30 de junho de 2021		
	Valor líquido	Adições	Valor amortização	Valor líquido
<u>Intangível em serviço</u>				
Direito de concessão - Uso do Bem Público – UBP	143.524	-	(3.189)	140.335
Licença de Operação	112.078	-	(9.342)	102.736
Servidão permanente	8.581	-	(192)	8.389
Software	1.864	-	(531)	1.333
Total do intangível em serviço	<u>266.047</u>	<u>-</u>	<u>(13.254)</u>	<u>252.793</u>
<u>Intangível em curso</u>				
Software	1.858	432	-	2.290
Total do intangível em curso	<u>1.858</u>	<u>432</u>	<u>-</u>	<u>2.290</u>
Total do intangível	<u>267.905</u>	<u>432</u>	<u>(13.254)</u>	<u>255.083</u>

14. FORNECEDORES

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante:		
Passivo regulatório (i)	(41.720)	9.805
Encargos de uso da rede elétrica (ii)	71.752	71.311
Materiais e serviços	26.072	30.133
Suprimento de energia elétrica (iii)	64.648	56.460
Fornecedores estrangeiros	1.260	1.541
Total	<u>122.012</u>	<u>169.250</u>

- (i) O saldo da rubrica “Passivo regulatório” representa uma posição credora da Companhia em operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).
- (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o Operador Nacional do Sistema - ONS e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

Em 19 de agosto de 2021 a Companhia obteve êxito liminar em medida judicial perante o TRF1 (Tribunal Regional da 1ª Região), determinando que não fosse aplicado o período de transição da tarifa de uso do sistema de transmissão do setor elétrico (“TUST”) até o esgotamento da fase administrativa na ANEEL. Neste sentido, no dia 24 de maio de 2022 foi julgado o processo administrativo que encerrou e afastou de forma definitiva a aplicação de um período de transição entre TUSTs. A decisão favorável faz com que a Companhia não precise desembolsar o valor da diferença entre as tarifas e já utilize a nova TUST estabelecida pela ANEEL a partir de julho de 2021. Portanto, a Companhia assegurou seu direito sobre a nova TUST.

- (iii) Compras bilaterais de energia realizadas com o objetivo de atenuar os impactos do risco hidrológico.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Em dezembro de 2018, a Companhia renegociou (reperfilamento) sua dívida no montante de R\$9,7 bilhões com o BNDES e demais bancos repassadores (Santander, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e “Haitong”), adequando o fluxo de pagamento de sua principal dívida à sua capacidade de geração de caixa.

Essa renegociação teve como principais alterações:

1. Extensão do prazo da dívida de 2034 para 2040.
2. Carência de principal até dezembro de 2024, passando a ser amortizado a partir de janeiro de 2025.
3. Alteração dos indexadores da dívida: BNDES Direto de TJLP + 2,40% a.a. para TLP + 3,9% a.a. BNDES Indireto (bancos repassadores) de TJLP + 3,3% a.a. para TLP + 4,7% a.a.
4. Pagamentos graduais dos juros correspondentes aos percentuais da dívida, conforme segue:

dez-21 jun-22	jul-22 dez-23	jan-24 dez-24	jan-25
0%	77%	89%	100%

Em setembro de 2021, o BNDES lançou uma medida emergencial para suspensão de pagamentos (*Standstill*) por até 07 meses, entre dezembro/21 e junho/22, para as usinas hidrelétricas acima de 50 MW de capacidade instalada, com o objetivo de mitigar os efeitos adversos da crise hídrica.

A Companhia aderiu ao programa, de forma integral, no dia 12 de dezembro de 2021 para o BNDES Direto e para o Indireto (Repasse). Foram postergadas 07 parcelas de juros e principal, tais parcelas foram capitalizadas (acrescidas) ao saldo devedor, sem incidência de juros de mora durante o período de suspensão e sem alteração do prazo de amortização da dívida.

(i) Garantias

Para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes dos Contratos de Financiamentos e Escritura de Debêntures, foram constituídas as seguintes garantias:

- (a) Penhor da totalidade das ações da Companhia de propriedade da Madeira Energia S.A. - MESA, acionista e Controladora integral da Companhia, dando as mesmas para o BNDES através da celebração do contrato de penhor de ações e outras avenças.
- (b) Cessão fiduciária entre a Companhia e o BNDES, envolvendo os direitos de titularidade da mesma, em decorrência do Contrato de Concessão de Uso do bem público para geração de energia elétrica, incluindo os direitos creditórios de sua titularidade referentes aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Compra de Reduções de Emissão de Carbono (CCRECs), se vierem a ser firmados, e cessão condicional dos contratos do projeto de execução da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.
- (c) Suporte de acionistas e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento.
- (d) Suporte de acionistas para cobertura de insuficiências que vierem a ocorrer na execução do projeto, além de frustrações das fontes de recursos previstas para utilização nos investimentos do projeto.

- (e) Fiança Eletrobrás e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustrações das fontes de recursos previstas para o projeto.
 - (f) Suporte de acionistas suplementar e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento suplementar.
- (ii) Cláusulas restritivas

A Companhia possui contratos de financiamentos junto ao BNDES e debêntures, os quais possuem cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (“*covenants*”).

“*Covenants*” são cláusulas contratuais, exigidas nos contratos de financiamentos e empréstimos, que controlam as atividades da Companhia, criadas para proteger o interesse do credor. Estes indicadores estabelecem condições que não podem ser descumpridas, caso isto ocorra, e se configurado o descumprimento de quaisquer “*covenants*”, o credor poderá exigir o vencimento antecipado da dívida (“*default*”).

Principais cláusulas:

- (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida mínimo em 1,2 até 2024, e em 1,3 de 2025 até o final da liquidação dos financiamentos.
- (b) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 0,25 (aplicável apenas para a 2ª e 3ª emissão de debêntures).
- (c) Índice de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido menor ou igual a 3,5 (aplicável apenas para a 1ª emissão de debêntures).
- (d) Sem prévia e expressa autorização dos credores, não realizar distribuição de dividendos ou pagamento.
- (e) Não constituir garantias de qualquer espécie com outros credores.
- (f) Não firmar contrato de mútuo com acionistas, diretos ou indiretos, com pessoas físicas ou jurídicas, componentes do grupo econômico a que pertença a SAE.
- (g) Protesto legítimo de títulos contra a Companhia em montante individual ou agregado superior a R\$20.000, salvo se for validamente comprovado pela Companhia que: (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que tal erro ou má fé tenha sido comprovado pela Companhia dentro do prazo de 30 dias contados da data do respectivo evento, (ii) o protesto foi cancelado no prazo legal, ou ainda (iii) foram prestadas garantias em juízo.
- (h) Apresentar ao BNDES, nas épocas devidas, a Licença de Operação do Projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão ambiental competente.
- (i) Cumprir e se manter em conformidade com todas as obrigações socioambientais a que está sujeita por força da legislação socioambiental vigente e, a critério razoável dos Agentes, com os padrões definidos pelos Princípios do Equador (aplicável apenas para o BNDES Repasse, FNO, 2ª e 3ª emissão de debêntures).
- (j) Enviar relatório informando o número de funcionários administrativos e operacionais ao fim de cada trimestre.

- (k) Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES, excetuando-se as garantias relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia e de sua Controlada. Nas hipóteses de prestação de garantia em operações relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia e de sua Controladora cujo valor seja superior a R\$100.000, a SAE deverá enviar comunicação, por escrito, ao BNDES, no prazo de até 5 dias úteis contados da data de constituição de tal garantia.
- (l) Ocorrência de um Impacto Adverso Relevante, definido como alteração material (i) nas condições econômico-financeiras da Companhia que possa prejudicar suas atividades da maneira como são conduzidas atualmente, (ii) no Projeto, nos negócios, operações, propriedades ou resultados da Companhia, ou (iii) na capacidade da Companhia cumprir suas obrigações financeiras, socioambientais ou de implantação do Projeto.
- (m) Alteração do controle acionário da Companhia e/ou de seus Intervenientes, sem a prévia e expressa anuência do BNDES, dos agentes financeiros do Repasse e FNO, excetuadas as transferências de ações de um Interveniente para sociedade sob controle comum desse Interveniente.
- (n) Deixar de manter em vigor, válidas e eficazes as garantias descritas nos Contratos de Financiamentos, bem como deixar de reforçar, substituir, repor ou complementar quaisquer das referidas garantias, com outras garantias relativas ao Projeto, se tais garantias forem objeto de penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra medida judicial ou administrativa.

Conforme obrigação dos contratos de financiamentos e nas escrituras das debêntures, os indicadores financeiros são apurados anualmente, a partir do exercício social encerrado. Contudo, a Companhia realiza o monitoramento destes indicadores trimestralmente.

Para os índices de Capitalização (b) e de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido (c), foram obtidos “*waivers*” em 13 de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente, sendo: (i) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/ Ativo Total) “*waiver*” obtido até o encerramento do exercício de 2021; e (ii) Índice de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido: “*waiver*” obtido até o encerramento do exercício de 2028. Esses índices possuem apurações anuais e são apurados somente após a divulgação do resultado do exercício.

Os contratos de financiamento contêm cláusula que estabelece a faculdade dos credores poderem exercer o direito de “declarar o vencimento antecipado da dívida” em razão da ocorrência do pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (“OPI”), Novonor Energia do Brasil S.A. (“NEB”) e Odebrecht S.A.

Em 30 de junho de 2022, a Companhia obteve declaração por escrito dos credores, afirmando que, em virtude da recuperação judicial acima mencionada bem como dos fatos conhecidos até o momento, não exercerão a faculdade de “declarar o vencimento antecipado da dívida” para os próximos doze meses.

Ademais, em 30 de junho de 2022, com exceção dos *waivers* acima mencionados, a Companhia atendeu a todos os “*covenants*” exigidos no trimestre, conforme obrigações descritas nos Contratos de Financiamentos e Escrituras de debêntures.

15.1. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Encargos Financeiros	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
<u>Passivo circulante</u>				
BNDES - Indireto	R\$	TLP (*) + 4,7% a.a.	28.187	30.065
BNDES - Direto	R\$	TLP (*) + 3,9% a.a.	42.051	40.608
Custos de transação a amortizar - BNDES	R\$	-	(601)	(601)
Banco da Amazônia S.A. - FNO	R\$	Juros de 10,0% a.a. (**)	47.948	46.048
			<u>117.585</u>	<u>116.120</u>
<u>Passivo não circulante</u>				
BNDES - Indireto (a)	R\$	TLP (*) + 4,7% a.a.	6.978.297	6.352.063
BNDES - Direto (a)	R\$	TLP (*) + 3,9% a.a.	6.568.006	6.006.444
Custos de transação a amortizar - BNDES	R\$	-	(10.363)	(10.663)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R\$	Juros de 10,0% a.a. (**)	456.371	479.763
			<u>13.992.311</u>	<u>12.827.607</u>
			<u>14.109.896</u>	<u>12.943.727</u>

(*) TLP: IPCA + 2,98% a.a.

(**) Bônus de Adimplência de 15%: Taxa real 8,5% a.a.

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal)

	2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total
Principal	<u>7.774</u>	<u>14.783</u>	<u>67.619</u>	<u>148.017</u>	<u>13.308.110</u>	<u>13.546.303</u>
	<u>7.774</u>	<u>14.783</u>	<u>67.619</u>	<u>148.017</u>	<u>13.308.110</u>	<u>13.546.303</u>

(b) Banco da Amazônia S.A.

As parcelas liberadas decorrem do contrato de financiamento, firmado entre a Companhia e o Banco da Amazônia S.A. em 11 de março de 2009 e aprovado com base na Decisão de Diretoria nº 1.120/2008, de 16 de dezembro de 2008, com interveniência da Companhia e dos acionistas da Controladora, no valor total de R\$503.420, cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. O referido contrato de financiamento teve como objetivo a implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (nota explicativa nº 1).

(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal)

	2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total
Principal	<u>24.539</u>	<u>52.624</u>	<u>57.970</u>	<u>63.845</u>	<u>257.393</u>	<u>456.371</u>
	<u>24.539</u>	<u>52.624</u>	<u>57.970</u>	<u>63.845</u>	<u>257.393</u>	<u>456.371</u>

(ii) Garantias e cláusulas restritivas

O Banco da Amazônia compartilha das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii).

Movimentação de empréstimos e financiamentos

Em 30 de junho de 2022:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	116.120	12.827.607
Encargos financeiros provisionados	42.978	1.164.404
Encargos financeiros pagos	(20.273)	-
Amortização de principal	(21.240)	-
Custos de transação	300	-
Transferências de custo de transação	(300)	300
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>117.585</u>	<u>13.992.311</u>

Em 30 de junho de 2021:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	107.579	11.858.110
Encargos financeiros provisionados	577.391	372.335
Encargos financeiros pagos	(554.735)	-
Amortização de principal	(25.811)	-
Custos de transação	300	-
Transferências de custo de transação	(300)	300
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>104.424</u>	<u>12.230.745</u>

15.2. Debêntures

Série	Valor unitário (em reais)	Remuneração	30 de junho de 2022				31 de dezembro de 2021	
			Principal	Encargos	Custos de transação	Total	Total	
<u>Passivo circulante</u>								
1ª emissão (a)	1ª e 2ª	-	-	-	(50)	(50)	(50)	
2ª emissão (b)	Única	R\$100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	117.600	93.759	(327)	211.032	199.703
	1ª		IPCA + juros de 7,05% a.a.	-	-	-	-	134.261
3ª emissão (c)	2ª	R\$10.000,00	IPCA + juros de 7,49% a.a.	208.220	145.912	(1.336)	352.796	207.444
				<u>325.820</u>	<u>239.671</u>	<u>(1.713)</u>	<u>563.778</u>	<u>541.358</u>
<u>Passivo não circulante</u>								
1ª emissão (a)	1ª			770.448	1.799.073	(368)	2.569.153	2.359.311
	2ª	R\$1.000,00	IPCA + juros de 6,5% a.a.	809.346	1.655.147	(368)	2.464.125	2.262.859
3ª emissão (c)	2ª	R\$10.000,00	IPCA + juros de 7,49% a.a.	166.280	106.889	(1.058)	272.111	583.244
				<u>1.746.074</u>	<u>3.561.109</u>	<u>(1.794)</u>	<u>5.305.389</u>	<u>5.205.414</u>
				<u>2.071.894</u>	<u>3.800.780</u>	<u>(3.507)</u>	<u>5.869.167</u>	<u>5.746.772</u>

(a) 1ª Emissão

Em setembro de 2012, a Companhia celebrou contrato para emissão de 1.520.120 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais, divididas em duas séries, sendo a 1ª série recebida em 25 de outubro de 2012, no valor de R\$760.060 (R\$770.448, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série recebida em 28 de junho de 2013, no valor de R\$760.060 (R\$809.346, atualizados até a data de recebimento), tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e representante do debenturista e a Controladora como interveniente anuente.

O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1).

O FI-FGTS, na qualidade de debenturista, compartilha das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii), exceto pelo subitem (e), cuja fiança é emitida por Furnas e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustrações das fontes de recursos previstas para o projeto.

Em 01 de abril de 2022, a “*Fitch Ratings*” colocou em observação negativa os “*Ratings*” Nacionais de Longo Prazo ‘BBB-(bra)’ de emissões de debêntures da Companhia, que estavam em perspectiva estável.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 15 (quinze) parcelas anuais, sendo: (i) 1ª série a partir de outubro/2023 e (ii) 2ª série a partir de junho/2024.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(b) 2ª Emissão

Em dezembro de 2012, a Companhia emitiu 4.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, recebida em 24 de janeiro de 2013, no valor atualizado de R\$424.924. O valor nominal unitário das debêntures é R\$100, totalizando R\$420.000, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas e a Controladora, como interveniente anuente.

O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1).

Os debenturistas compartilham das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15(i) e (ii).

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente (junho e dezembro), parte do principal já foi amortizado sendo: 5,5% em 27 de dezembro de 2017; 17,5% em 27 de dezembro de 2019 e 25,0% em 27 de dezembro de 2020 e 24,0% em 27 de dezembro de 2021.

Próximas amortizações: saldo remanescente 28,0% em 27 de dezembro de 2022.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(c) 3ª Emissão

Em 15 de abril de 2014, a Companhia emitiu 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, divididas em duas séries, totalizando o montante de R\$700.000, para distribuição pública, nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário e representante dos debenturistas e a Controladora como interveniente anuente. As duas séries foram recebidas entre os dias 02 e 05 de maio de 2014, sendo a 1ª série de R\$200.000 (R\$201.000, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série no valor de R\$500.000 (R\$504.000, atualizados até a data de recebimento).

O objetivo desta emissão foi de captar recursos para viabilização e implementação das 50 unidades geradoras da UHE Santo Antônio.

Os debenturistas dessa 3ª emissão compartilham das mesmas garantias e cláusulas restritivas apresentadas na nota explicativa nº 15 (i) e (ii).

Em 01 de abril de 2022, a “Fitch Ratings” colocou em observação negativa os Ratings Nacionais de Longo Prazo ‘BBB-(bra)’ de emissões de debêntures da Companhia, que estavam em perspectiva estável.

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente (abril e outubro). A 1ª série foi totalmente amortizada até abril de 2022 e 25,1% da 2ª série foi amortizada em abril de 2022.

Próximas amortizações:

2ª série - 55,6% em 15 de abril de 2023 e o saldo remanescente em 15 de abril de 2024.

No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures.

(d) Vencimento das parcelas de debêntures - não circulante (principal e encargos¹)

	2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total
Principal e encargos ¹	<u>181.285</u>	<u>598.787</u>	<u>335.601</u>	<u>335.601</u>	<u>3.855.909</u>	<u>5.307.183</u>
	<u>181.285</u>	<u>598.787</u>	<u>335.601</u>	<u>335.601</u>	<u>3.855.909</u>	<u>5.307.183</u>

¹ Juros e atualizações monetárias.

(e) Movimentação de debêntures

Em 30 de junho de 2022:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2021	541.358	5.205.414
Encargos financeiros provisionados	195.397	307.455
Encargos financeiros pagos	(171.355)	-
Amortização	(210.270)	-
Transferência	208.220	(208.220)
Amortização de custos de transação	1.168	-
Transferências de custo de transação	(740)	740
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>563.778</u>	<u>5.305.389</u>

Em 30 de junho de 2021:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2020	306.533	4.902.313
Encargos financeiros provisionados	62.068	344.120
Encargos financeiros pagos	(82.745)	-
Amortização	(82.430)	-
Transferência	280.810	(280.810)
Amortização de custos de transação	1.307	-
Transferências de custo de transação	(1.168)	1.168
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>484.375</u>	<u>4.966.791</u>

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante:		
COFINS	26.917	18.349
PIS	5.393	3.891
COFINS (Parcelamento) (i)	22.036	22.581
PIS (Parcelamento) (i)	4.160	4.602
ICMS	2.419	3.538
INSS	373	423
ISS	334	343
Outros	930	898
	<u>62.562</u>	<u>54.625</u>
Não circulante:		
COFINS (Parcelamento) (i)	58.738	65.509
PIS (Parcelamento) (i)	12.037	13.082
	<u>70.775</u>	<u>78.591</u>
	<u>133.337</u>	<u>133.216</u>

- (i) Em 17 de dezembro de 2021, a Companhia requereu o parcelamento convencional do PIS e da COFINS previsto no art. 10 da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, totalizando o montante de R\$138.081, que será quitado em 60 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC e acrescidas de 1% no mês do vencimento. Os pagamentos estão sendo realizados de acordo com os prazos legais.

17. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

A Companhia recebeu adiantamentos de clientes pela venda de energia. As receitas destas operações são reconhecidas no resultado quando ocorrem os fornecimentos das energias contratadas, cumprindo-se as obrigações de desempenho, nesta ocasião ocorrerão as baixas dos adiantamentos.

Posição dos adiantamentos em 30 de junho de 2022:

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante:		
Saldo inicial	146.296	137.926
Transferência	35.562	146.417
Baixa por realização	(68.891)	(138.047)
Total circulante	<u>112.967</u>	<u>146.296</u>
Não circulante:		
Saldo inicial	193.053	339.470
Transferência	(35.562)	(146.417)
Total não circulante	<u>157.491</u>	<u>193.053</u>
	<u>270.458</u>	<u>339.349</u>

18. CAUÇÕES EM GARANTIA

Contratualmente, as empresas prestadoras de serviço devem fornecer à Companhia uma garantia para a execução de obras e/ou serviços, quando aplicável. Essa garantia é feita por meio da retenção de até 5% (cinco por cento) do valor do pagamento a ser recebido pelo contratado, de todas as medições até o fim do contrato e de seus eventuais aditivos.

O montante refere-se, principalmente, às retenções de 5% dos valores pagos aos contratados com base nos contratos firmados de compra de máquinas e equipamentos, transporte e montagem das 50 unidades geradoras de energia e dos painéis de controle da UHE Santo Antônio. O montante retido é a garantia do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contratos de serviços elegíveis.

Em 30 de junho de 2022, o montante é de R\$18.481 (dezembro de 2021 - R\$769.573, montante vinculado à Arbitragem nº 21.511/ASM/JPA, nota explicativa nº 1.5b)

19. CONCESSÕES A PAGAR

Trata-se da obrigação, assumida pela Companhia no Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, de recolher à União o pagamento total fixado de R\$379.267, em parcelas mensais iguais, sendo exigida a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, ocorrida em 30 de março de 2012, até o 35º ano da concessão. O valor do pagamento é atualizado anualmente pelo IPCA, o montante total da obrigação é registrado pelo valor presente total do UBP até o final do contrato de concessão descontado à taxa de 6,94% a.a. O saldo a pagar em 30 de junho de 2022 totaliza R\$319.879 (dezembro de 2021 - R\$304.895).

Buscando refletir adequadamente a contraprestação pecuniária da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no ativo intangível (nota explicativa nº 13), em contrapartida do passivo.

19.1. Movimentação da concessão a pagar

Em 30 de junho de 2022:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	26.234	278.661
Atualização - IPCA	-	33.905
Ajuste a valor presente	(42)	(5.633)
Pagamentos	(13.246)	-
Transferências	14.473	(14.473)
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>27.419</u>	<u>292.460</u>

Em 30 de junho de 2021:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	23.842	257.352
Atualização - IPCA	-	25.001
Ajuste a valor presente	(23)	(2.482)
Pagamentos	(12.272)	-
Transferências	13.090	(13.090)
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>24.637</u>	<u>266.781</u>

19.2. Vencimentos da concessão a pagar apresentada no passivo não circulante:

2023	15.128
2024	31.478
2025	32.364
2026	33.149
2027	33.953
2028 a 2043	146.387
	<u>292.460</u>

20. PROVISÕES SOCIOAMBIENTAIS

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante:		
Programas básicos ambientais (i)	226.830	191.751
Compensação ambiental (ii)	34.799	20.123
	<u>261.629</u>	<u>211.874</u>
Não circulante:		
Programas básicos ambientais (i)	183.076	216.764
Compensação ambiental (ii)	66.359	75.620
	<u>249.435</u>	<u>292.384</u>
	<u>511.064</u>	<u>504.258</u>

- (i) Nas rubricas “Programas básicos ambientais” estão registradas as estimativas da Administração em relação aos gastos socioambientais em cumprimento as condicionantes previstas nas Licenças de Instalação nº 540/2008, Licença de Operação nº 1.044/2011 - 1ª Renovação, 2ª Retificação e na Autorização Especial nº 15/2018, todas expedidas pelo IBAMA.
- (ii) O saldo registrado em “Compensação ambiental”, calculado com base na Lei nº 9.985/00 e no Decreto nº 6.848/09, corresponde a 0,5% (R\$56.159) do valor de referência do empreendimento, conforme definido na Licença de Operação nº 1.044/11, expedida pelo IBAMA. Esses recursos são destinados a compensar os impactos ambientais não mitigáveis causados pela obra e em 30 de junho de 2022 totalizam R\$101.158 (dezembro de 2021 - R\$95.743).

Essas licenças determinam o atendimento aos 28 programas ambientais constantes do Programa Básico Ambiental (PBA) da Hidrelétrica Santo Antônio por meio da adoção de medidas que visam impedir, mitigar ou, excepcionalmente, compensar impactos identificados nos monitoramentos ambientais também exigidos pelo IBAMA, tais como:

- Programa de Monitoramento do Lençol Freático.
- Programa de Monitoramento Sismológico.
- Programa de Monitoramento Climatológico.
- Programa de Conservação da Flora.
- Programa de Conservação da Fauna.
- Programa de Conservação da Ictiofauna.
- Programa de Saúde Pública.

- Programa de Remanejamento da População Atingida.
- Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.
- Programa de Compensação Social.

Movimentação dos Programas básicos ambientais no período findo em 30 de junho de 2022:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	191.751	216.764
Atualização monetária - IPCA	4.115	14.218
Realizações	(16.942)	-
Transferências	<u>47.906</u>	<u>(47.906)</u>
Saldo em 30 de junho de 2022	<u><u>226.830</u></u>	<u><u>183.076</u></u>

Movimentação dos Programas básicos ambientais no período findo em 30 de junho de 2021:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	180.467	204.620
Atualização monetária - IPCA	2.641	10.255
Realizações	(11.368)	-
Transferências (a)	<u>(92.715)</u>	<u>92.715</u>
Saldo em 30 de junho de 2021	<u><u>79.025</u></u>	<u><u>307.590</u></u>

- (a) Em decorrência do agravamento da Pandemia que impossibilitou o cumprimento de algumas Condicionantes Socioambientais, com base no Comunicado Ibama Nº 7337671/2020, a Companhia transferiu recursos do Circulante para o Não Circulante pela expectativa de realização.

Movimentação em 30 de junho de 2022:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	20.123	75.620
Atualização monetária - IPCAE	-	5.415
Transferências	<u>14.676</u>	<u>(14.676)</u>
Saldo em 30 de junho de 2022	<u><u>34.799</u></u>	<u><u>66.359</u></u>

Movimentação em 30 de junho de 2021:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.339	70.939
Atualização monetária – IPCAE	-	3.479
Transferências	<u>7.348</u>	<u>(7.348)</u>
Saldo em 30 de junho de 2021	<u><u>20.687</u></u>	<u><u>67.070</u></u>

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes e as provisões existentes estão ligados, principalmente, às discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, cíveis e tributários.

A Administração da Companhia, com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

21.1. Perda provável - são processos em que existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia faz provisão e destaca em nota explicativa.

Perdas prováveis

	Ambientais (i)	Trabalhistas	Cíveis (ii)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	16.568	1.113	26.369	44.050
Novos processos / complementos (circulante)	-	-	1.014.647	1.014.647
Reversões (circulante)	-	-	(1.014.647)	(1.014.647)
Novos processos / complementos (não circulante)	-	7.509	12.663	20.172
Reversões	-	(333)	-	(333)
Baixa pagamento	-	(2.897)	(1.290)	(4.187)
Atualizações monetárias	924	449	3.678	5.051
Saldos em 30 de junho de 2022	<u>17.492</u>	<u>5.841</u>	<u>41.420</u>	<u>64.753</u>

	Ambientais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15.914	750	27.776	44.440
Novos processos / complementos	-	463	5.946	6.409
Reversões	-	(82)	(10.643)	(10.725)
Baixa pagamento	-	(113)	(4.308)	(4.421)
Atualizações monetárias	205	34	1.227	1.466
Saldos em 30 de junho de 2021	<u>16.119</u>	<u>1.052</u>	<u>19.998</u>	<u>37.169</u>

(i) Administrativos ambientais

Refere-se a auto de infração lavrado pelo IBAMA em dezembro de 2008 decorrente de morte de peixes causada por poluição supostamente decorrente das obras de implantação da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO.

(ii) Cíveis

Trata-se, majoritariamente, de (i) Procedimento Arbitral 21.511/ASM/JPA no montante de R\$ 1.014.647, reclassificado para a rubrica "Outras Contas a pagar", nota explicativa nº 22, em decorrência dos Acordos firmados com as partes da Arbitragem(nota explicativa 1.5b) (ii) ações de execução para entrega de imóveis destinados à compensação de área de Reserva Legal já entregues à comunidade reassentada pela Companhia por ocasião da implantação da UHE Santo Antônio para produção agrícola; e (iii) pagamento de eventual valor complementar definido em juízo nas ações de desapropriação de imóveis necessários para composição do reservatório da UHE Santo Antônio.

21.2. Perda possível - são processos em que a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa.

Em 30 de junho de 2022, existem processos judiciais cujo valor em discussão totaliza o montante de R\$3.686.901, conforme demonstrados a seguir, cuja perda foi estimada como possível, as quais são periodicamente reavaliadas pelos assessores jurídicos externos e pela Administração da Companhia, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras intermediárias.

Perdas possíveis

	Ambientais (i)	Trabalhistas (ii)	Tributárias (iii)	Cíveis (iv)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	29.262	785	681.416	3.432.694	4.144.157
Novos processos / complementos	21.344	4.019	51.146	24.722	101.231
Reversões	-	(87)	(2.308)	(1.060.280)	(1.062.675)
Atualizações monetárias	22.456	701	185.970	295.061	504.188
Saldos em 30 de junho de 2022	<u>73.062</u>	<u>5.418</u>	<u>916.224</u>	<u>2.692.197</u>	<u>3.686.901</u>

	Ambientais	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	51.498	2.578	938.572	3.043.698	4.036.346
Novos processos / complementos	-	428	218	20.585	21.231
Reversões	-	(1.445)	-	(137.271)	(138.716)
Atualizações monetárias	618	68	34.314	196.968	231.968
Saldos em 30 de junho de 2021	<u>52.116</u>	<u>1.629</u>	<u>973.104</u>	<u>3.123.980</u>	<u>4.150.829</u>

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível destacam-se as seguintes:

(i) Administrativos ambientais

Autos de infração referentes a questões ambientais ocorridas na implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio.

(ii) Trabalhistas

Diversas ações, nas quais a Companhia responde, em sua maioria, subsidiariamente, em que questionam, entre outros, verbas trabalhistas, tais como, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade.

(iii) Tributárias

Processos administrativos ou judiciais para discussão de (i) não homologação de pedidos de compensação formalizados perante a Delegacia Especial da Receita Federal; (ii) não homologação de compensação de IRRF; (iii) defesa em autos de infração e demandas judiciais questionando o recolhimento de ISSQN devido pela SAE em razão de prestadores de serviço da Companhia; (iv) multas relativas ao cumprimento de obrigações acessórias relacionadas ao PIS e a COFINS; (v) Defesa em notificação recebida da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia-SEFIN-RO para proceder o levantamento e o recolhimento das diferenças de ICMS relativas ao Diferencial de Alíquota das operações de entradas interestaduais de mercadorias eventualmente realizadas, ambos na vigência do Termo de Acordo de Regime Especial nº 058/2014.

(iv) Cíveis

As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio (ou do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira) ou que pretendem majorar e/ou receber indenizações por conta das desapropriações realizadas.

Em junho de 2022 houve reversão de processo de natureza cível por mudança no prognóstico para remoto, ante a decisão de prescrição sobre o pleito de processo de pesca, tendo em vista se tratar de matéria de ordem pública.

Contingências por solidariedade

Os passivos contingentes por solidariedade referem-se a pleitos formulados nas demandas judiciais em que a Companhia é parte e cuja liquidação espera-se que seja realizada pelas demais partes que ocupam o polo passivo do processo.

Em 30 de junho de 2022 as contingências possíveis por solidariedade com natureza cível totalizam R\$2.160.079. Os processos em que há contingência por solidariedade são demandas cíveis que tratam de (i) indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira e (ii) demandas ajuizadas pleiteando o cumprimento de obrigações relativas ao licenciamento ambiental da Hidrelétrica Santo Antônio e deficiências na prestação de serviços públicos em comunidades supostamente impactadas pela implantação e operação do empreendimento.

	30 de junho de 2022		
	Valor envolvido		
	<u>Companhia</u>	<u>Solidariedade</u>	<u>Total</u>
Trabalhista	5.418	-	5.418
Cível	2.692.197	2.160.079	4.852.276
Administrativo ambiental	73.062	-	73.062
Administrativo tributário	916.224	-	916.224
Total	<u>3.686.901</u>	<u>2.160.079</u>	<u>5.846.980</u>

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>30 de junho de 2022</u>	<u>31 de dezembro de 2021</u>
Circulante		
Acordo Arbitragem CCI 21.511/ASM/JPA (i)	898.000	-
Credores Diversos	4.560	5.110
	<u>902.560</u>	<u>5.110</u>
Não Circulante		
Credores Diversos	1.862	2.043
	<u>1.862</u>	<u>2.043</u>
	<u>904.422</u>	<u>7.153</u>

- (i) Acordo celebrado com o Grupo Civil (“GCIVIL”) visando o encerramento definitivo do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA e da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo GCIVIL (nota explicativa nº 1.5b). Em 05 de agosto de 2022 (evento subsequente), foi realizado o pagamento de R\$628.600 deste montante, restando R\$ 269.400 a ser quitado até 03 de outubro de 2022, sem previsão de atualizações monetárias.

23. OUTRAS PROVISÕES

	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante		
Encargos de uso da rede elétrica (i)	17.931	168.032
Custas honorários advocatícios	5.000	-
	<u>22.931</u>	<u>168.032</u>
Não Circulante		
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	-	492.017
	<u>22.931</u>	<u>660.049</u>

- (i) Em 19 de agosto de 2021 a Companhia obteve êxito liminar em medida judicial perante o TRF1 (Tribunal Regional da 1ª Região), determinando que não fosse aplicado o período de transição da tarifa de uso do sistema de transmissão do setor elétrico (“TUST”) até o esgotamento da fase administrativa na ANEEL. Neste sentido, no dia 24 de maio de 2022 foi julgado o processo administrativo que encerrou e afastou de forma definitiva a aplicação de um período de transição entre TUSTs. A decisão favorável faz com que a Companhia não precise desembolsar o valor da diferença entre as tarifas e já utilize a nova TUST estabelecida pela ANEEL a partir de julho de 2021;
- (ii) Nessa rubrica estava registrada a provisão dos gastos incorridos com greves e paralisações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013, que resultaram em elevação dos custos do CCSA com o Contrato EPC em função da improdutividade e da concessão de aumentos salariais e outros benefícios aos trabalhadores do Consórcio, objeto da Arbitragem nº 21.511/ASM/JPA (nota explicativa 1.5b). Após Acordos realizados com as partes da Arbitragem o montante foi reclassificado para a rubrica “Outras Contas a pagar” (nota explicativa nº 22).

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital subscrito e integralizado

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social na Controladora no valor de até R\$ 1.582.552, mediante a emissão de até 12.764.070.940 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,1240 (centavos) cada, a serem integralizadas em moeda corrente do País, para fins de integralização na Companhia para fazer frente aos impactos decorrentes do Procedimento Arbitral CCI 21.511 ASM.

A integralização do capital na Controladora foi realizada pelo acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), em 02 e 09 de junho de 2022, nos montantes de R\$ 681.374 e R\$ 901.178, respectivamente.

Referidos montantes foram integralizados na Companhia em 03 e 10 de junho de 2022, respectivamente.

Em 30 de junho de 2022, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$11.246.908 dividido em 18.591.936.512 ações ordinárias nominativas (R\$9.664.356 dividido em 10.000.452.329 ações em 31 de dezembro de 2021), sem valor nominal, cuja titularidade integral da Madeira Energia S.A (Controladora).

25. RESULTADO POR AÇÃO

A tabela a seguir estabelece o cálculo do prejuízo por lote de mil ações para os períodos findos em 30 de junho de 2022 e de 2021 (em milhares, exceto valor por lote de mil ações, apresentado em reais):

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho	
	2022	2021
Prejuízo do período	(2.898.258)	(1.070.407)
Média ponderada do número de ações ordinárias	11.092.846.632	10.000.452.329
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais) (*)	<u>(261,27)</u>	<u>(107,04)</u>

(*) A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros e patrimoniais com efeito dilutivo.

	01.04.2022 a 30.06.2022	01.04.2021 a 30.06.2021
	Prejuízo do período	(300.554)
Média ponderada do número de ações ordinárias	12.173.236.602	10.000.452.329
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	<u>(24,69)</u>	<u>(56,56)</u>

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita com energia elétrica é reconhecida no resultado mensalmente, de acordo com a entrega dos volumes de energia previstos nos contratos de fornecimento e suprimento de energia. Uma receita não é reconhecida se há incerteza de sua realização.

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho	
	2022	2021
Fornecimento de energia à indústria	81.685	81.285
Suprimento de energia elétrica	2.023.321	1.894.296
	<u>2.105.006</u>	<u>1.975.581</u>
(-) Deduções da receita:		
P&D	(18.094)	(17.313)
ICMS	(5.770)	(10.874)
PIS e COFINS	(194.180)	(181.735)
	<u>(218.044)</u>	<u>(209.922)</u>
Receita operacional líquida	<u>1.886.962</u>	<u>1.765.659</u>

	01.04.2022 a 30.06.2022	01.04.2021 a 30.06.2021
Fornecimento de energia à indústria	39.354	37.922
Suprimento de energia elétrica	<u>1.034.803</u>	<u>904.293</u>
	<u>1.074.157</u>	<u>942.215</u>
(-) Deduções da receita:		
P&D	(9.257)	(8.084)
ICMS	(2.916)	(4.688)
PIS e COFINS	<u>(99.090)</u>	<u>(86.721)</u>
	<u>(111.263)</u>	<u>(99.493)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>962.894</u></u>	<u><u>842.722</u></u>

27. GASTOS OPERACIONAIS

27.1 Custos do serviço de energia elétrica

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho					
	2022			2021		
	Custos dos serviços			Custos dos serviços		
	Com energia elétrica	De operação	Total	Com energia elétrica	De operação	Total
Energia de curto prazo - CCEE (i)	51.819	-	51.819	(6.523)	-	(6.523)
Energia comprada para revenda (i)	(372.135)	-	(372.135)	(315.461)	-	(315.461)
Encargos de uso e conexão (ii)	(234.032)	-	(234.032)	(552.523)	-	(552.523)
(-) Perda Arbitragem(iii)	(734.095)	-	(734.095)	-	-	-
Créditos de PIS e COFINS	65.559	2.932	68.491	80.892	5.457	86.349
Outros encargos	-	(77.559)	(77.559)	-	(67.285)	(67.285)
Pessoal	-	(33.393)	(33.393)	-	(34.542)	(34.542)
Material	-	(9.104)	(9.104)	-	(4.897)	(4.897)
Serviços de terceiros	-	(37.198)	(37.198)	-	(37.023)	(37.023)
Depreciação e amortização	-	(393.656)	(393.656)	-	(429.541)	(429.541)
Outros (iv)	-	(175.427)	(175.427)	-	(6.948)	(6.948)
	<u>(1.222.884)</u>	<u>(723.405)</u>	<u>(1.946.289)</u>	<u>(793.615)</u>	<u>(574.779)</u>	<u>(1.368.394)</u>
	01.04.2022 a 30.06.2022			01.04.2021 a 30.06.2021		
	Custos dos serviços			Custos dos serviços		
	Com energia elétrica	De operação	Total	Com energia elétrica	De operação	Total
Energia de curto prazo - CCEE (i)	31.714	-	31.714	(15.983)	-	(15.983)
Energia comprada para revenda (i)	(188.865)	-	(188.865)	(153.643)	-	(153.643)
Encargos de uso e conexão (ii)	33.825	-	33.825	(276.620)	-	(276.620)
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (iii)	734.095	-	734.095	-	-	-
(-) Perda Arbitragem(iii)	(734.095)	-	(734.095)	-	-	-
Créditos de PIS e COFINS	33.229	1.900	35.129	41.277	4.251	45.528
Outros encargos	-	(36.099)	(36.099)	-	(34.385)	(34.385)
Pessoal	-	(17.466)	(17.466)	-	(18.238)	(18.238)
Material	-	(5.213)	(5.213)	-	(2.595)	(2.595)
Serviços de terceiros	-	(20.320)	(20.320)	-	(19.094)	(19.094)
Depreciação e amortização	-	(196.464)	(196.464)	-	(214.661)	(214.661)
Outros	-	(3.434)	(3.434)	-	(3.738)	(3.738)
	<u>(90.097)</u>	<u>(277.096)</u>	<u>(367.193)</u>	<u>(404.969)</u>	<u>(288.460)</u>	<u>(693.429)</u>

- (i) A estratégia comercial da Companhia, a fim de mitigar a exposição energética e financeira decorrente do risco hidrológico (*GSF*), no ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) pode ocasionar variações entre as rubricas “Energia de Curto Prazo - CCEE” e “Energia Comprada para revenda”, por isso, as rubricas deverão ser analisadas em conjunto.
- (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente do contrato firmado com o ONS (Operador Nacional do Sistema) e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante do uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio Energia.
- (iii) Perda decorrente da Arbitragem CCI 21.511/ASM/JPA sobre os dispêndios reembolsáveis (notas explicativas nº 1.5b e nº 10).
- (iv) Outros custos decorrentes da sentença desfavorável Arbitragem nº 21.511/ASM/JPA (nota explicativa nº 1.5b).

27.2 Despesas gerais e administrativas

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho	
	2022	2021
Pessoal e administradores da entidade	(15.538)	(13.723)
“Fees” e comissões para bancos	(1.468)	(1.608)
Serviços de terceiros	(32.426)	(21.916)
Amortização e depreciação	(641)	(503)
Aluguéis e arrendamentos	(203)	(668)
Seguros	(257)	172
Tributos	(101)	(125)
Outras	(17.799)	5.281
	<u>(68.433)</u>	<u>(33.090)</u>
	01.04.2022 a 30.06.2022	01.04.2021 a 30.06.2021
Pessoal e administradores da entidade	(8.355)	(7.336)
“Fees” e comissões para bancos	(664)	(804)
Serviços de terceiros	(12.016)	(9.253)
Amortização e depreciação	(235)	(270)
Aluguéis e arrendamentos	(41)	(337)
Seguros	(128)	78
Tributos	(12)	(31)
Outras	(16.495)	(998)
	<u>(37.946)</u>	<u>(18.951)</u>

28. RESULTADO FINANCEIRO

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho	
	2022	2021
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	43.925	5.390
Outras receitas financeiras (i)	186.759	3.220
Variações monetárias moeda nacional (i)	36.709	189.239
Variações monetárias (Uso do bem público)	5.849	4.232
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(12.434)	(400)
	<u>260.808</u>	<u>201.681</u>
Despesas financeiras:		
Juros de dívidas	(1.710.234)	(1.355.913)
(-) Perda Arbitragem(ii)	(675.204)	-
Variações monetárias (Uso do bem público)	(34.079)	(26.728)
Variações monetárias moeda nacional (i)	(374.517)	(252.092)
Outras despesas financeiras	(8.404)	(1.622)
	<u>(2.802.438)</u>	<u>(1.636.355)</u>
	<u>(2.541.630)</u>	<u>(1.434.674)</u>
	01.04.2022	01.04.2021
	a 30.06.2022	a 30.06.2021
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	30.686	3.102
Outras receitas financeiras (i)	186.459	1.825
Variações monetárias moeda nacional	3.335	86.097
Variações monetárias (Uso do bem público)	4.587	1.449
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(10.253)	(229)
	<u>214.814</u>	<u>92.244</u>
Despesas financeiras:		
Juros de dívidas	(963.443)	(648.643)
(-) Perda Arbitragem(ii)	675.204	-
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (ii)	(675.204)	-
Variações monetárias (Uso do bem público)	(21.104)	(12.243)
Variações monetárias moeda nacional	(81.219)	(126.412)
Outras despesas financeiras	(7.385)	(933)
	<u>(1.073.151)</u>	<u>(788.231)</u>
	<u>(858.337)</u>	<u>(695.987)</u>

(i) Atualizações monetárias dos itens envolvidos no Procedimento Arbitral nº 21.511/ASM/JPA (nota explicativa nº 1.5b).

(ii) Perda reconhecida sobre os dispêndios reembolsáveis decorrente da Arbitragem nº 21.511/ASM/JPA (notas explicativas nº 1.5b e nº 10).

29. PARTES RELACIONADAS

Relação com a Companhia		Períodos de 6 meses findos em 30 de junho							
		Ativo		Passivo		Receita		Despesa	
		30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021	2022	2021	2022	2021
Circulante:									
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	(i)	155.303	107.041	7.768	7.533	690.311	668.741	47.003	49.741
CEMIG Distribuição S.A.	(ii)	25.676	24.105	-	-	108.493	102.255	-	-
Novonor Serviços e Participações S.A.	(ii)	-	-	14.520	-	-	-	-	-
Andrade Gutierrez Engenharia S.A.	(ii)	-	-	212.913	-	-	-	-	-
Construtora Norberto Odebrecht S.A.	(ii)	-	-	643.804	-	-	-	-	-
Furnas Centrais Elétricas S.A.	(i)	564	66	14.967	12.737	-	-	79.021	118.803
Não circulante:									
Construtora Norberto Odebrecht S.A.	(ii)	-	-	-	57.317	-	-	-	-
		<u>181.543</u>	<u>131.212</u>	<u>893.972</u>	<u>77.587</u>	<u>798.804</u>	<u>770.996</u>	<u>126.024</u>	<u>168.544</u>

(i) Acionista da Controladora.

(ii) Grupo econômico de acionistas.

CEMIG Geração e Transmissão S.A. - A Companhia possui seis Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica (CCVEE) no Ambiente de Contratação Livre vigentes, dos quais quatro tem a SAE como vendedora (nota explicativa nº 6) e dois como compradora (nota explicativa nº 14) de energia da CEMIG. Adicionalmente, a Companhia mantém com CEMIG Geração e Transmissão S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº 14).

CEMIG Distribuição S.A. - A Companhia possui Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs, relativo à participação da CEMIG Distribuição S.A. no Leilão nº 05/2007 - ANEEL, no qual foram comercializados 70% da Garantia Física da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 1). A Cemig Distribuição comprou (nota explicativa nº 6) da Companhia 117,8 megawatts médios com prazo de suprimento compreendido entre 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2041 e 15,67 megawatts médios com prazo de vigência entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2046. Os contratos acima expostos estavam suspensos até 31 de dezembro de 2019 via Resolução ANEEL nº 711/2016.

Novonor Serviços e Participações S.A. - Acordo celebrado com o Grupo Civil ("GCIVIL") visando o encerramento definitivo do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA e da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo GCIVIL (nota explicativa nº 22).

Andrade Gutierrez Engenharia S.A. - Acordo celebrado com o Grupo Civil ("GCIVIL") visando o encerramento definitivo do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA e da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo GCIVIL (nota explicativa nº 22).

Construtora Norberto Odebrecht S.A. - Acordo celebrado com o Grupo Civil ("GCIVIL") visando o encerramento definitivo do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA e da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo GCIVIL (nota explicativa nº 22).

Furnas Centrais Elétricas S.A. - A Companhia possui contrato de compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, em que atua como compradora (nota explicativa nº 14) de energia de 47,318 megawatts médios, com prazo de suprimento compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, a Companhia mantém com Furnas Centrais Elétricas S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº 14).

Remuneração do pessoal chave da Administração

Os gastos com o pessoal chave da Administração, compostos pela Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, contemplam os salários e pró-labores, benefícios diretos e indiretos e seus respectivos encargos, seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021 são demonstrados na tabela abaixo:

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho	
	2022	2021
Remuneração (i)	3.712	3.698
Participação em resultados	1.732	1.568
Benefícios diretos e indiretos	150	174
	<u>5.594</u>	<u>5.440</u>

(i) A remuneração é composta por salários, pró-labores e seus respectivos encargos.

30. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, localizada no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO, na condição de “Produtor Independente”, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da empresa, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

31. RISCOS RELACIONADOS À CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

A Companhia implantou e mantém, desde 2018, robusto Programa de Integridade e Controles Internos, voltado à prevenção, detecção e remediação de fraudes, corrupção ou qualquer ato ilícito em linha com a Lei Anticorrupção Brasileira e seus regulamentos. A Companhia conduz análise de riscos anuais para direcionar as atividades de “*compliance*” aos riscos de negócio identificados, conduz revisão de terceiros, mantém ciclos de treinamentos anuais aos seus colaboradores e terceiros contratados e mantém um canal de denúncias disponível 24 horas, além de atividades de auditorias internas frequentes em todas as áreas. Todas as atividades de “*compliance*” são acompanhadas diretamente e mensalmente pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Conformidade e pelo seu Conselho de Administração.

Em 2018, a Companhia contratou escritório jurídico independente, especializado em investigações forenses, para realizar investigação específica, a partir de notícias veiculadas pela imprensa relacionadas com a Operação Lava Jato, sobre alegações de possíveis atividades ilegais envolvendo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas da Controladora e que também prestaram serviços à Companhia. A investigação, concluída em fevereiro de 2019, não encontrou qualquer evidência que permita corroborar as alegações feitas.

A Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos e do Pacto Global da ONU (“*UN Global Compact*”) alinhando sua estratégia e operação aos 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

A Administração da Companhia está comprometida e vem adotando todos os procedimentos alinhados com as melhores práticas de “*compliance*” e governança corporativa.

32. COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

A Companhia possui compromissos contratuais relacionados a contratos de compras de energia, firmados em condições de mercado, cujos registros no resultado ocorrerão em suas competências futuras, ao longo dos prazos dos contratos. Os contratos firmados com as partes relacionadas seguiram os devidos ritos de governança.

	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>Após 2026</u>
Compra de Energia	566.650	724.374	554.885	719.591	711.164	3.134.507

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

33.1. Nova composição do conselho de administração

Em 08 de julho de 2022, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a nova composição do Conselho de Administração da Companhia e de sua Controladora, que passa a ser composto por 11 membros, sendo: (a) 7 membros titulares e respectivos suplentes indicados por Furnas Centrais Elétricas S.A., (b) 2 membros titulares e respectivos suplentes indicados pelos acionistas minoritários; e (c) 02 Conselheiros de Administração independentes, sem suplentes. Além da composição referida, foi aprovada, ainda, a eleição da Sra. Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta como Presidente do Conselho de Administração, e da Sra. Solange Mendes Geraldo Ragazi David, Conselheira Independente, como Vice-presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Companhia e de sua Controladora, eleitos na referida Assembleia, tomaram posse na mesma data, com mandato até a respectiva Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social de 2022, a ser realizada em 2023.

33.2. Distrato do acordo de acionistas da Controladora

Em 08 de julho de 2022, foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da Controladora, culminando na assunção do controle societário da MESA por Furnas. A alteração da composição do Conselho de Administração decorre do aumento da participação acionária de Furnas de 43,05% para 72,36% de capital social da MESA, resultante da integralização por Furnas de R\$1.582.552, conforme Comunicados ao Mercado divulgados em 03 e 10 de junho de 2022.

33.3. Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças com o Grupo Civil (“GCIVIL”)

Em 04 de julho de 2022, a Companhia tomou ciência de uma ação judicial de execução parcial de sentença arbitral do Procedimento CCI 21.511/ASM/JPA (nota explicativa nº 1.5b), movida pelo Grupo Civil (GCIVIL), parte do CCSA, composto pelas empresas CNO S.A., Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 962.000. Referido processo de execução está sob sigilo. Em 14 de julho de 2022, foi proferida decisão judicial na ação de execução parcial (“Ação de Execução”), movida pelo Grupo Civil, parte do CCSA. O juízo recebeu a exceção de pré-executividade apresentada pela Companhia e concedeu efeito suspensivo para todo e qualquer ato executivo até que sejam apreciados pelo Tribunal Arbitral os pedidos de esclarecimentos apresentados pelas Partes do Procedimento Arbitral.

Em 04 de agosto de 2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração a celebração de Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças com o Grupo Civil (“GCIVIL”), assinado no dia 05 de agosto, visando o encerramento definitivo do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA e da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo GCIVIL (nota explicativa nº 1.5b).

Concomitantemente à assinatura do acordo, as Partes assinaram e protocolaram, na mesma data, petição conjunta para o encerramento do Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA e da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo GCIVIL.

Por se tratar de um evento subsequente com efeitos modificativos, a Companhia ajustou estas demonstrações financeiras intermediárias para refletir as condições do Acordo, reclassificando os saldos em aberto para a rubrica “Outras contas a pagar” (nota explicativa nº 22).
